



IRMANDADE DA
SANTA CASA
CORACÃO DE JESUS

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EXERCÍCIO 2025



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



BALANÇO SOCIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2025	2024
CIRCULANTE		8.328.755,19	27.506.645,22	CIRCULANTE		38.794.364,36	26.744.777,94
Caixa e Equivalentes de caixa	4	4.895.635,56	10.263.184,00	Fornecedores	9	17.446.181,15	6.753.527,61
Contas a Receber	5	1.031.897,13	14.251.707,14	Salários e Encargos Sociais	10	8.246.665,93	7.440.753,88
Adiantamentos		505.730,60	542.669,87	Provisões Trabalhistas	11	6.770.652,09	6.500.277,14
Impostos a Recuperar		3.268,22	3.268,22	Obrigações Fiscais e Tributárias	12	1.339.744,07	769.433,76
Estoques	6	1.842.791,19	2.445.815,99	Outros Passivos Circulantes	13	176.002,95	3.406,10
Empréstimo de estoques para terceiros	7	49.432,49	-	Empréstimos de estoques	7	9.678,33	463.253,52
				Parcelamentos - Curto Prazo	14	4.805.439,84	4.814.125,93
NÃO CIRCULANTE		3.443.136,92	3.121.034,92	NÃO CIRCULANTE		23.221.766,93	25.487.349,98
Outros Ativos		17.934,24	17.934,24	Parcelamentos - Longo Prazo	14	5.019.566,31	6.571.456,89
Imobilizado	8	3.425.202,68	3.103.100,68	Provisão para Contingências	15	18.202.200,62	18.915.893,09
TOTAL DO ATIVO		11.771.892,11	30.627.680,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	16	(50.244.239,18)	(21.604.447,78)
				Patrimônio Social		(21.604.447,78)	48.807,22
				Deficit Acumulados		(28.639.791,40)	(21.653.255,00)
				TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		11.771.892,11	30.627.680,14

As notas explicativas da Administração são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Sebastião/SP, 17 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9942/2025
CPF: 261.989.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Nota Explicativa	2025	2024 (Reclassificado)
RECEITAS			
Repasse Municipal - Saúde		113.339.000,00	119.012.899,92
Receitas com Pacientes de Convênios e Particulares		5.295.850,97	5.937.007,41
		118.634.850,97	124.949.907,33
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
(-) Abatimentos e Glosas		(305.372,60)	(685.610,23)
		(305.372,60)	(685.610,23)
(=) RECEITA LÍQUIDA	18	118.329.478,37	124.264.297,10
RECEITAS COM SUBVENÇÕES E DOAÇÕES			
Subvenções Estadual	19	11.820.395,00	1.943.873,75
Subvenções Federal	19	10.048.600,91	17.404.253,88
Doações	19	219.987,17	745.718,26
		22.088.983,08	20.093.845,89
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos com Materiais e Medicamentos	20	(9.742.482,45)	(10.444.264,08)
Custo com Pessoal	21	(75.446.251,79)	(69.594.142,63)
Custo dos Serviços Prestados	22	(62.084.914,34)	(50.792.930,75)
Custo das Isenções Usufruídas	26	(19.308.557,26)	(18.937.262,84)
		(166.582.205,84)	(149.768.600,30)
Resultado Bruto		(26.163.744,39)	(5.410.457,31)
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	23	(25.214.193,04)	(11.338.564,41)
Outras Receitas	24	2.982.275,42	4.679.467,45
Isenções Usufruídas	26	19.308.557,26	18.937.262,84
		(2.923.360,36)	12.278.165,88
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		1.077.480,21	1.194.263,34
Despesas Financeiras		(630.166,86)	(95.341,49)
		447.313,35	1.098.921,85
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(28.639.791,40)	7.966.630,42

As notas explicativas da Administração são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Sebastião/SP, 17 julho de 2026.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9942/2025
CPF 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	2025	2024
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(28.639.791,40)	7.966.630,42
Outros resultados abrangentes	-	1.738.466,99
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(28.639.791,40)	9.705.097,41

As notas explicativas da Administração são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Sebastião/SP, 17 de julho de 2026.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9942/2025
CPF: 261.969.428-08


Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Patrimônio Social	Déficits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	48.807,22	(31.358.352,41)	(31.309.545,19)
Ajuste exercício anterior	-	1.738.466,99	1.738.466,99
Superávit do Exercício 2024	-	7.966.630,42	7.966.630,42
SALDO EM 31/12/2024	48.807,22	(21.653.255,00)	(21.604.447,78)
Transferência para patrimônio social (absorção de déficits acumulados de exercícios anteriores)	(21.653.255,00)	21.653.255,00	-
Déficit do Exercício 2025	-	(28.639.791,40)	(28.639.791,40)
SALDO EM 31/12/2025	(21.604.447,78)	(28.639.791,40)	(50.244.239,18)

As notas explicativas da Administração são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Sebastião/SP, 17 de julho de 2026.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9942/2025
CPF: 261.969.428-08


Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	2025	2024 (Reclassificado)
Superávit ou Déficit do Período	(28.639.791,40)	7.966.630,42
(+) Depreciação	513.848,36	25.202,92
(+) Provisão para perdas de liquidação duvidosa	13.466.520,65	20.809,23
(+) Ajuste de exercício anteriores	-	1.738.466,99
Superávit (Déficit Ajustado)	(14.659.422,39)	9.751.109,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ativo Circulante		
(+/-) Clientes a Receber	(246.710,64)	(1.143,69)
(+/-) Adiantamentos	36.939,27	(57.768,24)
(+/-) Estoques	603.024,80	(571.409,39)
(+/-) Empréstimo de estoques para terceiros	(49.432,49)	
Passivo Circulante		
(+/-) Fornecedores	10.692.653,54	2.137.671,50
(+/-) Empréstimo de estoques	(453.575,19)	-
(+/-) Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	1.076.287,00	5.162.613,79
(+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias	570.310,31	(8.474,67)
(+/-) Outras Obrigações	172.596,85	145.525,39
(+/-) Parcelamentos - Curto Prazo	(8.686,09)	4.814.125,93
Passivo Não Circulante		
(+/-) Parcelamentos - Longo Prazo	(1.551.890,58)	(9.059.478,21)
(+/-) Provisões Contingenciais	(713.692,47)	(3.418.640,06)
Caixa Gerados em Atividades de Operacionais	10.127.824,31	(856.977,65)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Créditos a recuperar	-	(17.539,85)
(+/-) Imobilizado	(1.457.449,39)	(1.211.244,42)
(+/-) Baixas do imobilizado	621.499,03	402.506,74
Caixa Gerados em Atividades de Investimento	(835.950,36)	(826.277,53)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) Recebimentos de Empréstimos	-	-
(+/-) Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Caixa Gerados em Atividades de Financiamentos	-	-
Variação líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.367.548,44)	8.067.854,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	10.263.184,00	2.195.329,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4.895.635,56	10.263.184,00
Variação líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.367.548,44)	8.067.854,38

As notas explicativas da Administração são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Sebastião/SP, 17 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9942/2025
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-00



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas de São Sebastião) (Irmandade, Entidade ou HCSS)** é uma entidade civil de direito privado constituída em 06 de Junho de 1926, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, legalmente registrada no Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP, no livro nº A-01 sob nº 0001, em 10/03/1936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.041.289/0001-35 e Inscrição Estadual nº ISENTA, declarada de Utilidade pelo Decreto Federal, nº 73.649 de 14 de fevereiro de 1974 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 11/09/1969 sob nº 267.454/68, passa a regular-se por este Estatuto e pela legislação civil em vigor; Goza de isenção do imposto de renda e da contribuições inclusive da patronal devida a Previdência Social. As receitas operacionais provem de convênio com Entidades Governamentais proveniente de intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Através de Decreto Municipal Nº 3865 de 21/07/2007, a Irmandade sofreu Intervenção da Prefeitura do Município de São Sebastião, com a designação do interventor Dr. Antônio G. D. de Carvalho. As atividades de administração da Irmandade foram transferidas ao Município com base no Processo Administrativo 177/277 e Ofício 001/07 pela Irmandade. Tal ato interventivo vigorará por período inicial de 180 dias, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público.

No exercício de 2008 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 4088 de 21/02/2008 e 4260 de 21/08/2008. No exercício de 2009 a intervenção foi renovada através dos decretos municipais de intervenção Nº 4.426 de 21/02/2009 e 4.576 de 21/08/2009. A intervenção, usando de suas atribuições indicou a empresa Pro-Saúde como administradora, no período de 20/01/2008 a 31/07/2009. No período de 20/02/2009 a 20/08/2009 a intervenção indicou a empresa Sollus como administradora do hospital. Em Decretos subsequentes, números 5316/2012, 5333/2012, 5396/2012. Após rompimento do contrato no Exercício 2013 retorna-se então a indicação de interventores do qual a Municipalidade passou a assumir a administração do **Hospital de Clínicas de São Sebastião (HCSS)** conforme segue:

- 1) No exercício de 2013 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 5.708/2013;
- 2) No exercício de 2014 a intervenção foi renovada através do Decreto Municipal de Intervenção Nº 6.023/2014;
- 3) No exercício de 2015 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.222/2015 de 13/02/2015 por 365 dias.
- 4) No exercício de 2016 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.503/2016 de 17/02/2016 por 365 dias;
- 5) No exercício de 2017 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 6.703/2017 de 02/01/2017 e Nº 6.798/2017 de 22/05/2017 sendo prorrogada a intervenção da Entidade até 31/12/2017;
- 6) No exercício 2018 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção nº 7042/2017 de 04/12/2017, 7247/208 e 7251/2018 sendo prorrogado até 31/12/2018;



7) No exercício 2019 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019 através do Decreto Lei nº 2593/2018 de 06/12/2018 e os Decretos nº 7523/2019 de 19 de junho de 2019;

8) No exercício de 2020 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020 através do Decreto Lei nº 7647/2019 de 02/12/2019 e os Decretos 7830/2020 de 05/06/2020 e nº 8015/2020 de 19/11/2020 e 8032/2020 de 17/12/2020;

9) No exercício de 2021 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2021 à 31/12/2021 através do Decreto Lei 8240/2021 de 10 de junho de 2021;

10) No exercício de 2022 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, através do Decreto 8519/2022 de 18 de maio de 2022 e prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses através do Decreto 8699/2022 em 14/11/2022;

11) No exercício de 2023 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, através do Decreto 9072/2023 assinado em 14/11/2023; e

12) No exercício de 2024 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses, através do Decreto 9481/2024 assinado 21 de outubro de 2024, com vigência de 15/11/2024 até 14/05/2025.

13) No exercício de 2025 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses, através do Decreto 9669/2025 assinado 15 de maio de 2025, com vigência de 16/05/2025 até 27/12/2025 e prorrogado pelo prazo de 12 meses, a partir de 28/12/2025, através do Decreto 9942/2025 assinado em 09 de dezembro 2025.

Cabe ao Interventor à prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, tais como:

- ✓ A gestão de todos os recursos destinados à administração do Hospital de Clínicas, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação "Prefeitura Municipal de São Sebastião – conta intervenção Hospital de Clínicas";
- ✓ Movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do Hospital de Clínicas de São Sebastião, podendo, inclusive, transferir tais poderes a terceiros;
- ✓ Providenciar o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do Hospital de Clínicas no momento da intervenção;
- ✓ Verificar quais as medidas de ordem técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade.

1.1 PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Para mitigar os riscos decorrentes de isolamentos geográficos ou de sobrecargas sazonais típicas da região, a Entidade adota uma estratégia de descentralização e redundância assistencial integrada, operando em estreita coordenação com as diretrizes do Plano Operativo de 2026. A rede de urgência, emergência e internação está geograficamente distribuída para garantir assistência ininterrompida à população por meio de dois eixos territoriais de suporte mútuo:

- Eixo Central de Contingência: Liderado pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião (HCSS), que possui uma capacidade instalada de 73 leitos ativos (com destaque para 8 leitos de UTI Adulto Tipo II e 4 de Cuidados Intermediários), trabalhando em conjunto com a UPA 24h Central e seus 17 leitos de observação e emergência. Juntas, estas unidades absorvem a demanda de média e alta complexidade e os casos clínicos agudos da região central.



- Eixo Costa Sul de Contingência: Composto pelo Hospital da Costa Sul (dotado de 25 leitos distribuídos entre clínica geral, cirurgia, pediatria e obstetrícia) e pelo Pronto Atendimento Costa Sul (com 15 leitos existentes). Este eixo descentraliza o atendimento e atua como barreira regional de contenção de demandas agudas.

A interligação física e de fluxo desses eixos é coordenada pela Central de Regulação das Urgências (CRU) em conjunto com o SAMU 192, que tem sua continuidade assistencial salvaguardada por metas de pronta-resposta (tempo médio de deslocamento inferior ou igual a 12 minutos) e de logística de transporte (taxa de disponibilidade de frota ativa igual ou superior a 90%). Além disso, com a finalidade de otimizar a retaguarda assistencial no âmbito do plano de contingência, o Convênio impõe que a utilização da capacidade instalada e dos equipamentos hospitalares para atendimento de clientela particular e de convênios privados só é permitida desde que mantida a disponibilidade de, no mínimo, 70% de leitos e serviços para os usuários do SUS, em conformidade com as metas físicas do Plano Operativo. A prontidão técnica e de segurança também é garantida pelo funcionamento obrigatório das Comissões Assessoras Técnicas (Ética Médica, Revisão de Prontuários, Controle de Infecção Hospitalar e Revisão de Óbitos), além do desenvolvimento de educação permanente e dos Núcleos de Segurança do Paciente estabelecidos nas dependências da Conveniada.

No aspecto orçamentário, a sustentabilidade de longo prazo deste ecossistema de saúde e a cobertura dos custos operacionais necessários em cenários de normalidade ou crise são garantidas pelo Convênio nº 01/2025 (Processo Administrativo nº 30875/2025). Este instrumento contratual estabelece uma receita estrutural de orçamentação global de até R\$ 135.603.793,80 para o exercício de 2026, repassada de forma regular em até 12 parcelas mensais programadas de até R\$ 11.300.316,15. O lastro desse repasse tripartite baseia-se em uma composição de dotações orçamentárias de fontes federais (R\$ 9.817.200,00 anuais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde) e municipais (R\$ 125.786.593,80 anuais do Tesouro Municipal/Fundo Municipal de Saúde).

A fim de garantir a solidez de caixa frente às despesas de alta complexidade e demandas extraordinárias, a projeção de receitas para o período contempla uma entrada adicional de R\$ 5.568.283,88 formalizada por meio de termos aditivos de custeio vinculados (com repasse condicionado ao recebimento das respectivas verbas estaduais pelo Fundo Municipal):

- Aportes de Média e Alta Complexidade (MAC) – Tabela SUS Paulista: Viabilizados por meio dos Termos Aditivos nº 06/2026 (R\$ 626.898,56 para o faturamento de janeiro de 2026), nº 01/2026 (R\$ 656.383,10 para o faturamento de outubro de 2025), e os Aditivos nº 02/2026 e 03/2026 (R\$ 608.537,77 cada, destinados à competência de novembro de 2025). Juntos, somam R\$ 2.500.357,20 transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde para o custeio assistencial direto das atividades médicas do Hospital de Clínicas;
- Aporte para Atendimento Sazonal (Projeto Verão): Formalizado pelo Termo Aditivo nº 05/2026 no montante de R\$ 1.832.740,00, de origem estadual, garantindo recursos específicos para o enfrentamento da flutuação populacional decorrente do turismo no Litoral Paulista;
- Emendas e Fomentos de Custeio Gerais: Representados pelo Termo Aditivo nº 46/2025 no valor de R\$ 735.186,68 e pelo Termo Aditivo nº 47/2025 no valor de R\$ 500.000,00 (proveniente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Ortiz Junior), que funcionam como injeções de liquidez adicionais para a manutenção dos serviços de atendimento ao SUS.

A aplicação de todas as receitas de custeio extraordinárias segue rígidas normas de conformidade legal, sendo vedada sua destinação para despesas de pessoal ou encargos sociais, nos termos do artigo 166, parágrafo 10º da Constituição Federal. Adicionalmente, as prestações de contas de recursos não contínuos e aditados devem ocorrer de forma individualizada ("Volume Extra") anexa ao respectivo centro de custo (HCSS/UPA Costa Sul, HCSS/UPA Central ou SAMU), com protocolo formalizado perante o Fundo Municipal de Saúde até o dia 15 do mês subsequente para avaliação técnica e submissão à Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).



2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Decreto nº 8.242/2014 e de acordo com a ITG 2002(R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC 1409/2012), e estão sendo apresentadas de forma comparativa as Demonstrações Financeiras do Exercício anterior. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade.

- ✓ **Moeda Funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras da Entidade foram aprovadas por sua administração em 17 de julho de 2026.

2.1. Reclassificação das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Foram efetuadas reclassificações na demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação a anteriormente publicada, em decorrência de melhor comparabilidade e apresentação dos saldos contábeis. Essas reclassificações não impactaram o resultado anteriormente publicado.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a elaboração dessas Demonstrações financeiras são as seguintes:

- 3..1 **Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas estão demonstradas pelo regime de competência. As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há razoável segurança quanto ao recebimento dos recursos e ao cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos de repasse, conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, alteradas e consolidadas em 11 de dezembro de 2013 e aprovadas pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.
- 3..2 **Caixa e equivalente de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, são avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do Balanço;
- 3..3 **Ativos Circulantes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado de convênios e particulares.
- 3..4 **Provisão para Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa:** São realizadas as provisões para títulos a receber, tanto de convênios como de particulares, vencidos a mais de um ano.



- 3..5 **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado dos estoques no exercício 2025 é de R\$ 1.842.791,19. A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas;
- 3..6 **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, às taxas mencionadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens de ativos qualificadores.
- 3..7 **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço;
- 3..8 **Fornecedores:** As contas à pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.
- 3..9 **Provisões para 13º, Férias e Encargos:** As provisões foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do Balanço.
- 3..10 **Provisões para contingências Processos e Parcelamentos:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando já garantias reais, e decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os Ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos que a Entidade tenha de tributos e registradas, quando aplicáveis, tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.
- 3..11 **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e passivo, em decorrência de suas movimentações.
- 3..12 **Reforma tributária Brasileira**

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo - IBS e CBS

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e regulamentada, entre outros atos, pela Lei Complementar nº 214/2025, foram estabelecidas alterações relevantes na tributação incidente sobre o consumo, com início de vigência a partir de 2026, incluindo a substituição gradual de tributos atualmente existentes por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A legislação prevê, para 2026, o início da fase de implementação do novo regime, com aplicação de disposições transitórias e observância do cronograma legal e regulamentar



aplicável. Considerando que a operacionalização do novo sistema depende de regulamentações complementares e de definições adicionais quanto à sua aplicação prática, a Administração acompanha a evolução do tema e avalia seus potenciais efeitos sobre a carga tributária, os fluxos de caixa, os preços, os processos operacionais e os sistemas de informação da Entidade.

Nesse contexto, a Entidade e sua controlada vem avaliando os potenciais impactos financeiros, comerciais e operacionais relacionados a essas alterações, bem como conduzindo ações preparatórias com o objetivo de considerar tais efeitos e mitigar eventuais impactos adversos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Possuem conversibilidade imediata e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são compostas por Títulos públicos federais e apresentam remuneração média equivalente a Selic, para as quais inexistem carência, multas, perda de rendimento financeiro ou quaisquer outras restrições para o seu resgate imediato.

	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.895.635,56	10.263.184,00
Caixa	3.525,02	6.674,90
Caixa Irmandade (*)	668.072,49	552.632,70
Bancos	557,00	291,59
Aplicações Financeiras	4.223.481,05	9.703.584,81

(*) A rubrica de Caixa Irmandade refere-se a disponibilidades da Entidade em posse do provedor denominado Décio Moreira Galvão. Esse caixa é substancialmente utilizado para o recebimento de aluguéis de salas e pagamentos de pequenas despesas da Entidade.

5. CONTAS A RECEBER

O contas a receber da Entidade refere-se aos valores provenientes de atendimentos particulares, convênios com planos de saúde e repasses de subvenções governamentais.

A Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída com base na análise da expectativa de realização dos créditos, considerando títulos vencidos há mais de um ano e demais situações avaliadas pela Administração como indicativas de risco de não realização.

No exercício de 2025, houve aumento expressivo da provisão em decorrência do reconhecimento da perda estimada sobre o montante integral das "Subvenções – Prefeitura Municipal de São Sebastião",



referentes aos saldos dos exercícios de 2020, 2021 e 2023. Conforme avaliação jurídica e análise da Administração, esses valores apresentam baixa expectativa de realização financeira.

	2025	2024
CONTAS A RECEBER	1.031.897,13	14.251.707,14
Clientes Particulares Pessoa Física e Diversos	26.953,12	19.607,38
Convênios – Planos de Saúde	1.026.534,62	787.169,72
Subvenções – Prefeitura Municipal de São Sebastião	13.465.739,27	13.465.739,27
(-) Provisão para Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa	(13.487.329,88)	(20.809,23)

6. ESTOQUES

Os estoques, avaliados conforme critérios mencionados na Nota 3.5, e estão assim compostos:

	2025	2024
Estoques:	1.842.791,19	2.445.815,99
Produtos Materiais Reembolsáveis	1.351.696,83	1.707.449,30
Produtos Materiais Não Reembolsáveis	491.094,36	738.366,69

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existiam produtos obsoletos que necessitassem de provisões para perdas de estoques.



7. EMPRÉSTIMOS DE ESTOQUES

Empréstimo de estoques referem-se a materiais e medicamentos emprestados de outras entidades (Terceiros) e que são parte integrante do estoque sendo devolvidos em tempo oportuno, a mesma quantidade e material. Em relação aos materiais e medicamentos fornecidos pela Prefeitura São Sebastião, estes não são devolvidos, e são revertidos no final do exercício como doações.

	2025	2024
Empréstimos - Estoque:	49.432,49	-
Empréstimo para terceiros	49.432,49	-

	2025	2024
Empréstimos - Estoque:	9.678,33	463.253,52
Empréstimos recebidos	9.678,33	463.253,52

8. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado apresentou a seguinte movimentação e composição:

Custo	2023	Adições	Baixas	2024	Adições	Baixas	2025
Móveis e Utensílios – Hospitalares	338.128,45	116.997,21	(50.342,08)	404.783,58	114.082,98	(2.947,55)	515.919,01
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	237.148,59	256.950,76	(48.910,61)	445.188,74	89.451,66	(2.058,05)	532.582,35
Máquinas e Equipamentos	2.207.158,80	425.480,50	(155.439,36)	2.477.199,94	1.069.024,66	(596.993,24)	2.949.231,36
Aparelhos de Comunicações	162.582,77	70.160,18	(77.460,05)	155.282,90	10.885,80	(5.445,49)	160.723,21
Equipamentos Informática	204.831,98	131.976,60	(51.812,45)	284.996,13	11.143,88	-	296.140,01
Equipamentos de Refrigeração	45.430,00	209.679,17	(18.542,19)	236.566,98	162.860,41	(14.054,70)	385.372,69
Instalações	2.400,00	-	-	2.400,00	-	-	2.400,00
Veículos	62.940,00	-	-	62.940,00	-	-	62.940,00
Terrenos	1.228.806,88	-	-	1.228.806,88	-	-	1.228.806,88
Imóveis	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63
TOTAL CUSTO	6.431.890,10	1.211.244,42	(402.506,74)	7.240.627,78	1.457.449,39	(621.499,03)	8.076.578,14



Depreciação	%	2023	Adições	Baixas	2024	Adições	Baixas	2025
Móveis e Utensílios - Hospitalares	10	(158.377,39)	(13.615,22)	-	(171.992,61)	(44.828,06)	-	(216.820,67)
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	10	(118.953,62)	(2.969,07)	-	(121.922,69)	(41.726,38)	-	(163.649,07)
Máquinas e Equipamentos	10	(1.564.505,81)	(24.095,33)	-	(1.588.601,14)	(308.148,94)	-	(1.896.750,08)
Aparelhos de Comunicações	20	(104.810,85)	-	22.160,56	(82.650,29)	(21.721,60)	-	(104.371,89)
Equipamentos Informática	20	(153.790,75)	(23,30)	20.558,50	(133.255,55)	(36.193,69)	-	(169.449,24)
Equipamentos de Refrigeração	20	(4.083,13)	(27.219,06)	-	(31.302,19)	(61.229,69)	-	(92.531,88)
Instalações	10	(2.400,00)	-	-	(2.400,00)	-	-	(2.400,00)
Veículos	20	(62.940,00)	-	-	(62.940,00)	-	-	(62.940,00)
Terrenos		-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	10	(1.942.462,63)	-	-	(1.942.462,63)	-	-	(1.942.462,63)
TOTAL DEPRECIACÃO		(4.112.324,18)	(67.921,98)	42.719,06	(4.137.527,10)	(513.848,36)	-	(4.651.375,46)

TOTAL IMOBILIZADO	2.319.565,92	1.143.322,44	(359.787,68)	3.103.100,68	943.601,03	(621.499,03)	3.425.202,68
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

8.1 ARRENDAMENTOS

A Entidade mantém contratos de locação de máquinas e equipamentos utilizados em suas operações, entretanto, tais contratos não foram contabilizados de acordo com os requisitos estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos, equivalente à IFRS 16, que determina o reconhecimento, pelo arrendatário, de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria dos contratos de arrendamento.

9. FORNECEDORES

As obrigações com Fornecedores – Bens e Mercadorias foram registrados com base em documento fiscal respeitando a data de entrada da mercadoria no estoque. Os serviços prestados por terceiros (pessoa física e jurídica) foram apropriados com base nos relatórios de produção e documentos fiscais, respeitando o período de competência.

	2025	2024
Fornecedores:	17.446.181,15	6.753.527,61
Fornecedores - Bens e Mercadorias	3.798.569,46	886.246,59
Fornecedores - Prestação de Serviços	11.385.015,20	5.865.481,02
Fornecedores em acordo	2.262.596,49	-



	2025
Classificação por vencimento de Fornecedores	
A Vencer	8.000.106,64
A vencer em até 30 dias	5.453.954,31
A vencer de 31 até 60 dias	262.970,50
A vencer de 61 até 90 dias	254.245,92
A vencer de 91 até 120 dias	254.245,92
A vencer de 121 até 180 dias	508.491,84
A vencer de 181 até 360 dias	1.266.198,15
Vencidos	9.446.074,51
Vencidos até 30 dias	2.128.707,17
Vencidos de 31 até 60 dias	1.669.563,36
Vencidos de 61 até 90 dias	1.907.264,54
Vencidos de 91 até 120 dias	1.005.125,78
Vencidos de 121 até 180 dias	1.347.388,90
Vencidos de 181 até 360 dias	1.077.154,58
Vencidos a mais de 360 dias	310.870,18
Total Fornecedores	17.446.181,15

10. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Obrigações originadas por valores consignados em folha de pagamento dos empregados estão assim compostos:

	2025	2024
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	8.246.665,93	7.440.753,88
Salários a Pagar	3.557.484,27	3.885.551,25
Rescisões a Pagar	4.104,13	27.441,52
Pensão a Pagar	30.539,25	26.251,05
13º Salário a Pagar	296,03	-
INSS a Recolher	1.936.854,67	425.383,38
INSS a Recolher Serv. Autônomos	6.525,92	3.114,40
INSS a Recolher Serv. PJ	42.011,60	15.675,00
IRRF de Funcionários	1.357.614,84	562.066,03
IRRF s/ Rendimentos PF	9.931,16	3.885,65
FGTS a Recolher	1.025.752,01	2.491.385,60
FGTS Consignado a Recolher	273.503,08	-
Outras obrigações com pessoal	2.048,97	-



Durante o exercício ocorreu um aumento nos encargos sociais a recolher, os quais serão parcelados em 2026, bem como a adesão da nova modalidade de FGTS Consignado que foi instaurado pelo governo em 2025.

11. PROVISÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os valores foram calculados com base nos direitos adquiridos dos empregados até 31 de dezembro de 2025, sendo incluídos os encargos sociais correspondentes. As férias são concedidas aos funcionários conforme Programação Anual de férias de cada setor.

	2025	2024
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.770.652,09	6.500.277,14
Provisão de Férias	6.770.652,09	6.500.277,14

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias são originadas de impostos retidos nas notas fiscais vinculados aos fornecedores prestadores de serviços, em que a obrigatoriedade recai sobre o tomador do serviço:

	2025	2024
TRIBUTOS A RECOLHER	1.339.744,07	769.433,76
ISS a Recolher	11,98	11,49
ISS Retido	524.693,58	525.576,19
IRPJ a Recolher	184.948,55	58.691,50
PCC a Recolher	629.978,28	185.075,46
IR Retido na Fonte s/ Aluguéis	111,68	79,12

13. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES:

Depósitos Judiciais de Terceiros refere-se aos descontos judiciais realizados em folha de pagamento dos proventos dos funcionários, conforme decisão judicial.

Adiantamento de crédito de serviços hospitalares refere-se ao recebimento de faturas pagas a maior do convênio Sulamérica que após auditoria interna do plano pode vir a ser descontado de faturas futuras.

	2025	2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES:	176.002,95	3.406,10
Depósitos Judiciais de Terceiros	3.235,90	3.406,10
Outras contas a pagar	1.800,00	-
Adiantamento crédito de serviços hospitalares	170.967,05	-

**14. PARCELAMENTOS CURTO PRAZO E LONGO PRAZO:**

Os parcelamentos são dívidas constituídas referente aos débitos Previdenciários, Fiscais (IRRF e CSRF) e FGTS que se encontram em parcelamento junto à Receita Federal e Caixa Econômica Federal, os quais são atualizados monetariamente e acrescidos dos encargos previstos na legislação específica de cada modalidade de parcelamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado dos parcelamentos tributários totaliza R\$ 9.825.006,15, registrado no passivo circulante e não circulante, conforme a expectativa de vencimento das obrigações.

Com o objetivo de evidenciar o perfil de liquidação desses passivos, apresenta-se a seguir a distribuição dos vencimentos remanescentes por exercício:

VENCIDOS EM 2025	748.183,13
2026	4.057.256,60
2027	2.373.948,41
2028	1.306.429,90
2029	418.202,52
2030	399.272,76
2031	389.807,88
2032	131.904,95
TOTAL DOS PARCELAMENTOS	9.825.006,15

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Com base na análise individual dos processos ajuizados contra a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e suportadas por opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas e cíveis no Passivo Não Circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis. As estimativas utilizadas para constituição das provisões para contingências podem variar em relação aos valores a serem desembolsados em caso de desfecho desfavorável das discussões judiciais em andamento. A Administração da Entidade, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, estima que o efetivo desembolso das referidas provisões para riscos trabalhistas e cíveis ocorrerá em até 5 anos, sendo certo de que o andamento processual depende de fatores externos, alheios ao controle da Entidade.

- ✓ **Processos trabalhistas:** As ações trabalhistas quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. As ações trabalhistas propostas por empregados desligados, bem como de suas prestadoras de serviços, correspondem à discussão de inúmeras verbas, tais como: diferenças salariais e de horas extras; equiparação salarial; reintegração; multas normativas; e benefícios previstos em convenções coletivas, dentre outras.
- ✓ **Processos cíveis:** As ações cíveis quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares.



Os processos cíveis, são propostas por fornecedores, clientes de serviços médicos e prestadoras de serviços, correspondem à discussões variadas, tais como: débitos de duplicatas, danos morais e/ou erros médicos; dentre outras.

	Saldo em 31/12/2024	Baixas/ Reversões (I)	Adições (II)	Saldo em 31/12/2025
Cíveis	7.008.782,24	(2.663.044,34)	1.134.804,95	5.480.542,85
Tributários (*)	10.780.127,81	-	-	10.780.127,81
Trabalhistas	1.126.983,04	(623.753,16)	1.438.300,08	1.941.529,96
Total	18.915.893,09	(3.286.797,50)	2.573.105,03	18.202.200,62

(*) Os processos que representam aproximadamente 60% do saldo total das contingências cíveis em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir:

- Processo nº 0004037-75.2011 – União Federal (Montante estimado de aproximadamente R\$ 1,2 milhões)

Trata-se de execução fiscal decorrente de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal em razão do não reconhecimento, à época, da imunidade/isenção da contribuição previdenciária patronal da entidade beneficente. O débito foi objeto de parcelamento administrativo, encontrando-se com a exigibilidade suspensa em razão do parcelamento, sem movimentação processual relevante desde 2017.

- Processo nº 0003947-33.2012 – União Federal (Montante estimado de aproximadamente R\$ 9,5 milhões)

Trata-se de execução fiscal decorrente de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal em razão do não reconhecimento, à época, da imunidade da contribuição previdenciária patronal da entidade beneficente. No curso da execução foi apresentada Exceção de Pré-Executividade, por meio da qual se discutiu a inexigibilidade dos créditos tributários diante do reconhecimento do direito da Entidade à imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal, em razão do cumprimento dos requisitos legais e da comprovação da condição de entidade beneficente. A pretensão da Irmandade foi acolhida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que reconheceu a inexigibilidade de parte substancial dos créditos executados. Atualmente, a União Federal interpôs Recursos Especial e Extraordinário, os quais permanecem pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores.

Adicionalmente os demais processos cíveis que compõe a rubrica são provenientes substancialmente de ações movidas por pessoas físicas relacionadas a danos morais.

(I) Baixas / Reversões de provisões

Representadas pela reversão de provisão para riscos trabalhistas e cíveis em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Entidade, em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(II) Adições de provisões

Correspondem ao complemento das provisões para riscos trabalhistas e cíveis, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuadas pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica “Despesas Gerais e Administrativas”, na Demonstração do Resultado.

**Riscos avaliados como possíveis**

O valor das contingências de natureza cível e trabalhista, cujo prognóstico sobre o desfecho dos assuntos em discussão, emitido pelos assessores jurídicos da Entidade, é considerado como perda possível, somam:

	2025	2024
Processos Cíveis	178.867,41	96.247,59
TOTAL DE PROCESSOS POSSÍVEIS	178.867,41	96.247,59

Os processos classificados como perda possível não estão provisionados tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização e, sim, apenas a sua divulgação.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

O patrimônio social negativo no montante de R\$ 50.244.239,18 decorre dos déficits acumulados apresentados pela Entidade. A Administração avalia que a continuidade operacional que está relacionada à manutenção dos contratos de prestação de serviços e repasses públicos destinados à manutenção das atividades hospitalares.

16.1. Absorção e Reclassificação de Saldos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Entidade procedeu à transferência e absorção dos saldos acumulados na conta de "Déficits Acumulados" até 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 21.653.255,00, mediante contrapartida direta na conta de "Patrimônio Social". O objetivo dessa movimentação interna no Patrimônio Líquido foi adequar a apresentação das demonstrações financeiras às diretrizes da **ITG 2002 (R1)** (Entidades Sem Fins Lucrativos), que estabelece a incorporação anual dos superávits ou déficits ao Patrimônio Social, de modo que a demonstração reflita de forma consolidada o Passivo a Descoberto da Entidade.

16.2 Formalização de Atas e Deliberações

Até a data de encerramento do exercício de 2025, a regularização e a destinação dos saldos de déficits acumulados de exercícios anteriores de R\$ 21.653.255,00, bem como a destinação do déficit gerado no próprio exercício de 2025 de R\$ 28.639.791,40, encontram-se em processo de submissão e homologação pela Assembleia Geral de Associados e órgãos colegiados da Entidade, visando o atendimento integral das formalidades e exigências estatutárias.

17. SEGUROS

A Entidade não contratou seguros para os bens patrimoniais de sua propriedade e nem para serviços prestados durante o exercício de 2025. Contudo, continuamos com estudos e avaliações, com foco em "responsabilidade civil geral", das opções no mercado segurador.

18. RECEITAS LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS:



Os recursos financeiros são provenientes dos convênios firmados com o Município de São Sebastião e Convênios de Planos de Saúde e Atendimento de Particulares, e tem como objetivo principal operacionalizar as atividades da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus. Mensalmente é prestado conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando toda a documentação disponibilizada para quaisquer fiscalizações. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com as suas finalidades.

	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	118.329.478,37	124.264.297,10
Repasse de Convênio – Termo 001/2020 (*)	113.339.000,00	119.012.899,92
Receita de Planos de Saúde	5.077.932,21	5.624.712,60
Receita de Particulares	217.918,76	312.294,81
(-) Abatimentos e glosas	(305.372,60)	(685.610,23)

(*) Trata-se de Termo de Convênio 001/2020 efetuado entre a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus e a Prefeitura do Município de São Sebastião em 29/12/2020 e seus aditivos.

19. RECEITA COM SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

As receitas provenientes de subvenções governamentais são reconhecidas conforme os critérios estabelecidos na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, quando há razoável segurança quanto ao recebimento dos recursos e ao cumprimento das condições previstas nos respectivos instrumentos jurídicos.

Os recursos financeiros provenientes da subvenção estadual referem-se aos repasses destinados à complementação das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, conforme disciplina da aplicação da tabela SUS Paulista, sendo vinculados às finalidades estabelecidas nos respectivos termos aditivos e legislações municipais.

Para todos os repasses municipal, federal e estadual são prestadas contas com todas as despesas gastas para cada recurso, em atendimento aos termos de convênio e aditivos e transparência sobre a natureza e extensões das subvenções, conforme NBC TG 07 (R2).

Os valores recebidos no exercício de 2025 estão demonstrados abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2025
TA nº 38/2025 - Lei Municipal nº 3118/2025	11/04/2025	28/12/2025	603.155,17
TA nº 39/2025 - Lei Municipal nº 3118/2025	25/04/2025	28/12/2025	5.484.190,10



TA nº 40/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	11/06/2025	28/12/2025	646.976,16
TA nº 42/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	10/07/2025	28/12/2025	1.843.548,61
TA nº 43/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	18/08/2025	28/12/2025	595.133,16
TA nº 46/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	08/12/2025	28/12/2025	735.186,68
TA nº 47/2025 - Lei Municipal nº 3160/2025	08/12/2025	28/12/2025	500.000,00
TA nº 48/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	23/10/2025	28/12/2025	1.412.205,12
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ESTADUAL			11.820.395,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2024
Termo Aditivo nº 24/2023	26/12/2023	26/12/2023	30.884,94
Termo Aditivo nº 27/2024	13/03/2024	13/03/2024	44.329,66
Termo Aditivo nº 29/2024	23/05/2024	23/05/2024	124.445,19
Termo Aditivo nº 30/2024	05/07/2024	05/07/2024	200.000,00
Termo Aditivo nº 32/2024	12/09/2024	12/09/2024	1.286.153,96
Termo Aditivo nº 33/2024	16/11/2024	16/11/2024	258.060,00
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ESTADUAL			1.943.873,75

Os recursos financeiros provenientes da subvenção federal possuem destinação específica, incluindo ações relacionadas às cirurgias eletivas realizadas no exercício de 2025, conforme previsto nos respectivos instrumentos de repasse.

Os valores recebidos no exercício de 2025 estão demonstrados abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2025
Termo de Convênio nº 01/2020	29/12/2020	28/12/2025	9.794.773,00
TA nº 37/2025 - Lei Municipal nº 3123/2025	25/04/2025	28/12/2025	48.948,06
TA nº 44/2025 - Lei Municipal nº 3123/2025	18/08/2025	28/12/2025	50.393,37
TA nº 45/2025 - Lei Municipal nº 3143/2025	26/11/2025	28/12/2025	154.486,48
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO FEDERAL			10.048.600,91

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2024
Termo de Convênio nº 001/2020	29/12/2020	31/12/2023	9.699.999,96
Termo de Convênio nº 20/2023	06/11/2023	06/11/2023	6.366,83
Termo Aditivo nº 23/2023	26/12/2023	26/12/2023	2.779.209,00
Termo Aditivo nº 31/2024	12/09/2024	12/09/2024	1.239.597,61
Termo Aditivo nº 35/2024	27/11/2024	27/11/2024	1.803.548,00
Termo Aditivo nº 36/2024	23/12/2024	23/12/2024	1.875.532,48
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO FEDERAL			17.404.253,88



As doações recebidas pela Entidade são compostas por medicamentos, materiais hospitalares e bens destinados ao ativo imobilizado, provenientes da Prefeitura Municipal de São Sebastião, na condição de interventora.

A composição das doações reconhecidas no resultado está demonstrada abaixo:

	2025	2024
DOAÇÕES	219.987,17	745.718,26
Doação em Espécie	448,85	324.304,11
Doação em Drogas e medicamentos	219.538,32	351.417,21
Doação em Imobilizado	-	69.996,94

* As doações em espécie registradas no exercício de 2024 decorreram de processo judicial no qual a Entidade figurou como terceira beneficiária.

20. CUSTO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS

O custo com materiais reembolsáveis, não reembolsáveis e medicamentos referem-se ao consumo de medicamentos, materiais hospitalares reembolsáveis e não reembolsáveis dos pacientes atendidos no hospital, sua composição segue conforme descrito abaixo:

	2025	2024
CUSTO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	(9.742.482,45)	(10.444.264,08)
Consumo de materiais hospitalares reembolsáveis e medicamentos	(7.541.601,69)	(8.326.066,29)
Consumo de materiais hospitalares não reembolsáveis	(2.200.880,76)	(2.118.197,79)

21. CUSTO COM PESSOAL

O custo com pessoal refere-se as despesas com os colaboradores da Entidade. A composição do saldo segue descrito abaixo:

	2025	2024
CUSTO DESPESA COM PESSOAL	(75.446.251,79)	(69.594.142,63)
Despesa com pessoal	(61.634.528,23)	(57.306.574,14)
Despesa com encargos sociais	(6.574.510,92)	(6.666.732,14)
Despesa com benefícios com pessoal	(6.549.518,57)	(5.384.803,66)
Despesa com treinamento e capacitação	(2.093,12)	(6.648,97)
Outras despesas com pessoal	(685.600,95)	(229.383,72)

22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados são relacionados aos custos relativos aos atendimentos hospitalares tanto de pessoa física como pessoa jurídica, tais como serviços de diagnóstico e imagem,



laboratoriais, traslado de pacientes e serviços médicos, que representa mais de 80% do valor total do saldo.

	2025	2024
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(62.084.914,34)	(50.792.930,75)
Serviços tomados de Pessoa Jurídica	(62.081.414,34)	(50.792.930,75)
Serviços tomados de Pessoa Física	(3.500,00)	-

**23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas administrativas são compostas da seguinte forma:

	2025	2024 (Reclassificado)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.214.193,04)	(11.338.564,41)
Despesa com aluguéis	(289.123,50)	(225.170,47)
Despesa com utilidades e serviços	(2.846.343,37)	(2.372.781,65)
Despesa com localização e funcionamento	(3.401.458,14)	(3.873.214,71)
Despesa com locação de equipamentos	(2.029.792,33)	(1.529.905,83)
Despesa com viagens e estadias	(14.731,83)	(16.469,29)
Despesa com tributos e impostos	(698.155,64)	(32,15)
Despesa com contingências	(2.007.512,02)	(3.002.092,53)
Despesas com provisão para perdas de liquidação duvidosa	(781,38)	(20.809,23)
Despesas com provisão para perdas de liquidação duvidosa de repasse de Subvenção Municipal (*)	(13.465.739,27)	-
Outras despesas administrativas	(453.057,59)	(271.955,55)
Despesas com multas e ressarcimentos	(7.497,97)	(26.133,00)

(*) O montante refere-se ao valor de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao repasse da Subvenção Municipal do convênio 001/2020 dos períodos de 2020, 2021 e 2023, os quais tiveram suas perdas reconhecidas devido à ausência de expectativa de realização.

24. OUTRAS RECEITAS

As outras receitas são compostas da seguinte forma:

	2025	2024
OUTRAS RECEITAS	2.982.275,42	4.679.467,45
Outras receitas (*)	2.471.211,25	4.445.715,08
Receitas não operacionais	348.021,86	76.213,50
Receitas com aluguéis	163.042,31	157.538,87

(*) Em outras receitas estão contabilizados os valores da reversão de provisões das contingências judiciais em que seus prognósticos de risco passaram de provável para possível ou remoto, ou em casos que foram realizados acordos nos devidos processos que estavam anteriormente provisionados pelo valor da ação.

25. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações de Fluxo de Caixa e também de acordo com a resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método da elaboração do fluxo de caixa que a Entidade optou foi o **INDIRETO**.

**26. ISENÇÕES USUFRUÍDAS:**

A Entidade usufruiu das imunidades e isenções tributárias decorrentes da certificação CEBAS-Saúde, nos termos da legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, renovado pela Portaria nº 3.874, de 04 de março de 2026 (conforme mencionado na nota explicativa nº 27), por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Decreto 8.242/14 e Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. A renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

	2025	2024
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	19.308.557,26	18.937.262,84
Reversão IRPJ	274.993,85	517.169,62
Reversão CSLL	168.521,97	284.428,13
Reversão das Prov. de Encargo	18.027.819,35	17.352.829,76
Reversão PIS	33.860,86	33.484,08
Reversão COFINS	156.280,84	154.541,91
Reversão PIS s/FOLHA	647.080,39	594.809,34

27. EVENTOS SUBSEQUENTES**Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**

Em 19 de março de 2026, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU nº 53, Seção 1, Página 84) a Portaria SAES/MS nº 3.874, de 4 de março de 2026, emitida pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde onde a referida portaria deferiu, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (CNPJ nº 71.041.289/0001-35, com sede em São Sebastião - SP), no âmbito do Processo nº 25000.060400/2024-81.

A aprovação ocorreu em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no percentual mínimo de 60%, em conformidade com a legislação vigente. Conforme o parágrafo único do Art. 1º da portaria, a renovação da certificação possui validade retroativa e futura para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

A administração avalia que este evento confirma as premissas de continuidade operacional e a manutenção das isenções tributárias usufruídas pela Entidade vinculadas à certificação.



28. AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO (Não auditado)

A Entidade realizou diversas ações em benefícios aos colaboradores e população local em várias áreas da saúde, conforme demonstrado a seguir:



09 de setembro de 2025

Leia Mais



09 de setembro de 2025

Leia Mais



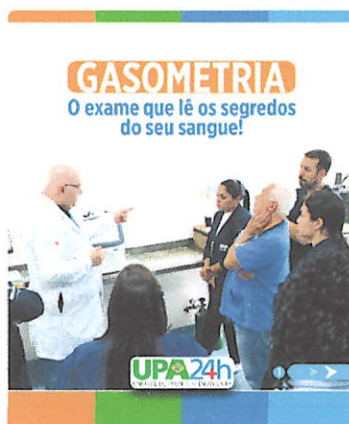
09 de setembro de 2025

Leia Mais



09 de setembro de 2025

Leia Mais



09 de setembro de 2025

Leia Mais



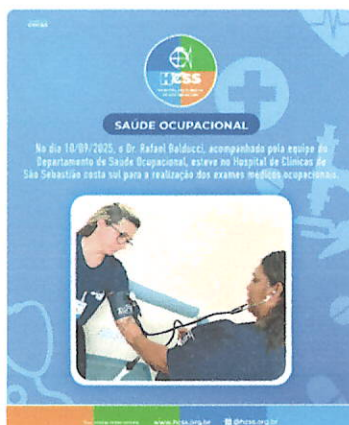
09 de setembro de 2025

Leia Mais



09 de setembro de 2025

Leia Mais



09 de setembro de 2025

Leia Mais

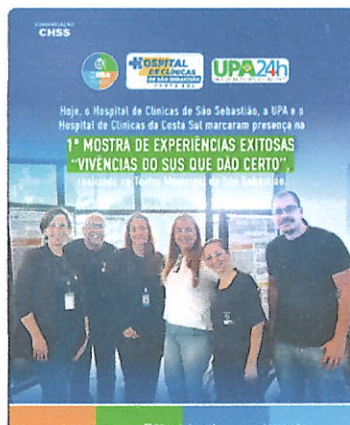


09 de setembro de 2025

Leia Mais



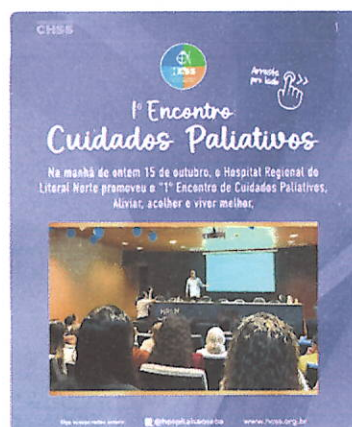
10 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

02 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

10 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

09 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

18 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

10 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

03 de Dezembro, 2025

[Leia Mais](#)

13 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

05 de Setembro, 2025

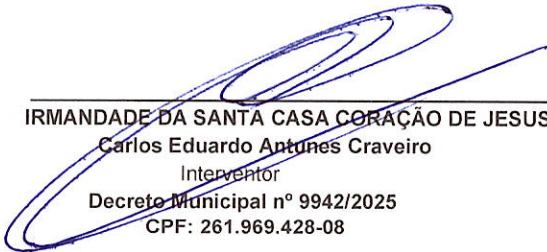
[Leia Mais](#)



29. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras e a Prestação de Contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS são analisadas pela Comissão de Finanças – COFIN, referente análise da prestação de contas pelo Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conforme demonstra abaixo, o registro do encaminhamento das prestações de contas ao referido Conselho e sua emissão de Parecer Conclusivo ocorre a cada quatro meses, e a Plenária do Conselho delibera quanto às contas da entidade. Dessa forma A Secretaria de Saúde de São Sebastião encaminha a prestação de contas mensal da saúde, incluindo as contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião, ao Conselho Municipal de Saúde, que através de uma comissão interna consultiva as analisa e emite ao final do quadrimestre parecer para apreciação do plenário do COMUS que realiza a votação das contas. No ano de 2025, em todos os quadrimestres, as contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS foram aprovadas.

São Sebastião/SP, 17 de julho de 2026.


IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Interventor

Decreto Municipal nº 9942/2025

CPF: 261.969.428-08


PATRICIA LUMI TANIGUTI

Contadora

CPF: 406.674.418-40

CRC SP302179/O-7

**Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
(Hospital de Clínicas de São Sebastião)**

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

Com Relatório dos Auditores Independentes

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas De São Sebastião)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
--	---

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço social	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	11
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores da

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas de São Sebastião)

São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras da **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas de São Sebastião) (Entidade)**, que compreendem o balanço social em 31 de dezembro de 2025 e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para opinião adversa”, as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas de São Sebastião)** em 31 de dezembro de 2025, os desempenhos de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião adversa

Inadequação no registro de perdas com créditos de liquidação duvidosa por descumprimento do regime de competência

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 23, a Entidade reconheceu no resultado do exercício de 2025 uma perda estimada em créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 13.465.739,27. Esse montante decorre do não recebimento de repasses previstos no Convênio Municipal nº 001/2020, cujas receitas haviam sido contabilizadas originalmente nos exercícios de 2020, 2021 e 2023. Dado que a irrecuperabilidade de tais ativos já estava configurada em períodos anteriores, o reconhecimento desse ajuste no resultado de 2025 contraria o regime de competência. Consequentemente, o déficit apurado no exercício de 2025 encontra-se distorcido e superestimado em R\$ 13.465.739,27.

Base para opinião adversa--Continuação

Inadequação na mensuração e depreciação do Ativo Imobilizado

Conforme exigido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, a depreciação dos elementos do ativo imobilizado deve ser calculada com base na estimativa de sua vida útil econômica, refletindo o padrão de consumo dos benefícios ou do potencial de serviços dos bens pela Entidade. Todavia, a Administração deprecia seus ativos utilizando exclusivamente parâmetros fiscais, sem realizar a revisão periódica dos prazos de utilidade econômica desses itens. Consequentemente, nosso escopo de auditoria foi limitado, não sendo possível quantificar os potenciais reflexos e distorções decorrentes dessa prática no ativo imobilizado e no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ausência de reconhecimento de Direitos de Uso e Passivos de Arrendamento

A Entidade mantém contratos de locação de máquinas e equipamentos utilizados em suas operações, entretanto, tais contratos não foram contabilizados de acordo com os requisitos estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos, equivalente à IFRS 16, que determina o reconhecimento, pelo arrendatário, de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria dos contratos de arrendamento. Caso a Entidade tivesse aplicado adequadamente o CPC 06 (R2), seria necessário reconhecer, no ativo não circulante, os correspondentes direitos de uso, bem como, no passivo, as obrigações de arrendamento. Adicionalmente, haveria impactos relevantes na demonstração do resultado, incluindo a substituição das despesas de aluguel por despesas de depreciação e encargos financeiros sobre o passivo de arrendamento. A Entidade não realizou levantamento detalhado para mensurar tais efeitos, motivo pelo qual não foi possível determinar os impactos quantitativos que a não adoção dessa norma ocasionou nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto aos valores que deveriam ter sido reconhecidos e divulgados.

Inadequação na apresentação da movimentação patrimonial e ausência de deliberação formal

Conforme detalhado na Nota Explicativa 16, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) do exercício de 2025 reflete a transferência e absorção de déficits acumulados de períodos anteriores no montante de R\$ 21.653.255,00 contra a conta de Patrimônio Social, rotina que deveria ter sido segregada e evidenciada em seus respectivos períodos de competência. Ademais, constatamos que a Administração não submeteu à aprovação da Assembleia Geral as propostas de absorção desses saldos de déficits acumulados de exercícios anteriores.

Base para opinião adversa--Continuação

Ausência de contratos de Seguros

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17, a Entidade não contratou apólices de seguro para a cobertura de sinistros sobre seus bens patrimoniais de propriedade, tampouco seguro de responsabilidade civil geral para os serviços de saúde prestados. A ausência dessas coberturas expõe a Entidade a riscos operacionais, financeiros e jurídicos significativos decorrentes de eventuais perdas de ativos ou demandas judiciais de terceiros, cujos potenciais impactos financeiros nas demonstrações contábeis e na continuidade de suas operações não podem ser razoavelmente estimados na data deste relatório.

Inadequação do Pressuposto de Continuidade Operacional (*Going Concern*)

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Entidade elaborou suas demonstrações financeiras sob o pressuposto de continuidade operacional, embora presente, em 31 de dezembro de 2025, passivo a descoberto no montante de R\$ 50.244.239,18 e capital circulante líquido negativo de R\$ 30.465.609,17. Esse cenário é agravado pelo aumento de 158% no saldo de fornecedores, que alcançou R\$ 17.446.181,15 em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9, indicando que parte relevante da manutenção das operações vem sendo suportada pelo alongamento de prazos de pagamento a terceiros. Adicionalmente, conforme projeções financeiras preparadas pela Administração e divulgadas na Nota Explicativa nº 1.1, a Entidade estima insuficiência de caixa para o exercício de 2026 entre R\$ 76 milhões e R\$ 85 milhões, considerando que as receitas anuais contratualizadas de R\$ 141 milhões cobrem apenas entre 63% e 65% dos desembolsos projetados, incluindo a amortização do capital de giro pendente. A continuidade operacional da Entidade depende, portanto, de aportes financeiros adicionais. Até a data de emissão deste relatório, não identificamos garantias jurídicas ou orçamentárias formalizadas que assegurem a realização desses aportes. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 05 de junho de 2025, com modificação de opinião, contendo ressalvas decorrentes da ausência de evidências quanto a expectativa de realização do saldo do contas a receber de R\$ 14.251.707,14, e da ausência de avaliação da vida útil econômica estimada do ativo imobilizado. Adicionalmente o referido relatório contém parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Entidade.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Alexandre De Labetta Filho
Contador CRC 1SP-182.396/O-2



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5



IRMANDADE DA
SANTA CASA
CORAÇÃO DE JESUS

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EXERCÍCIO 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (Hospital de Clínicas de São Sebastião) (Irmandade, Entidade ou HCSS)** é uma entidade civil de direito privado constituída em 06 de Junho de 1926, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, legalmente registrada no Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP, no livro nº A-01 sob nº 0001, em 10/03/1936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.041.289/0001-35 e Inscrição Estadual nº **ISENTA**, declarada de Utilidade pelo Decreto Federal, nº 73.649 de 14 de fevereiro de 1974 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 11/09/1969 sob nº 267.454/68, passa a regular-se por este Estatuto e pela legislação civil em vigor; Goza de isenção do imposto de renda e da contribuições inclusive da patronal devida a Previdência Social. As receitas operacionais provem de convênio com Entidades Governamentais proveniente de intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Através de Decreto Municipal Nº 3865 de 21/07/2007, a Irmandade sofreu Intervenção da Prefeitura do Município de São Sebastião, com a designação do interventor Dr. Antônio G. D. de Carvalho. As atividades de administração da Irmandade foram transferidas ao Município com base no Processo Administrativo 177/277 e Ofício 001/07 pela Irmandade. Tal ato interventivo vigorará por período inicial de 180 dias, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público.

No exercício de 2008 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 4088 de 21/02/2008 e 4260 de 21/08/2008. No exercício de 2009 a intervenção foi renovada através dos decretos municipais de intervenção Nº 4.426 de 21/02/2009 e 4.576 de 21/08/2009. A intervenção, usando de suas atribuições indicou a empresa Pro-Saúde como administradora, no período de 20/01/2008 a 31/07/2009. No período de 20/02/2009 a 20/08/2009 a intervenção indicou a empresa Sollus como administradora do hospital. Em Decretos subsequentes, números 5316/2012, 5333/2012, 5396/2012. Após rompimento do contrato no Exercício 2013 retorna-se então a indicação de interventores do qual a Municipalidade passou a assumir a administração do **Hospital de Clínicas de São Sebastião (HCSS)** conforme segue:

- 1) No exercício de 2013 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 5.708/2013;
- 2) No exercício de 2014 a intervenção foi renovada através do Decreto Municipal de Intervenção Nº 6.023/2014;
- 3) No exercício de 2015 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.222/2015 de 13/02/2015 por 365 dias.
- 4) No exercício de 2016 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.503/2016 de 17/02/2016 por 365 dias;
- 5) No exercício de 2017 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 6.703/2017 de 02/01/2017 e Nº 6.798/2017 de 22/05/2017 sendo prorrogada a intervenção da Entidade até 31/12/2017;
- 6) No exercício 2018 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção nº 7042/2017 de 04/12/2017, 7247/208 e 7251/2018 sendo prorrogado até 31/12/2018;



- 7) No exercício 2019 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019 através do Decreto Lei nº 2593/2018 de 06/12/2018 e os Decretos nº 7523/2019 de 19 de junho de 2019;
- 8) No exercício de 2020 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020 através do Decreto Lei nº 7647/2019 de 02/12/2019 e os Decretos 7830/2020 de 05/06/2020 e nº 8015/2020 de 19/11/2020 e 8032/2020 de 17/12/2020;
- 9) No exercício de 2021 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2021 à 31/12/2021 através do Decreto Lei 8240/2021 de 10 de junho de 2021;
- 10) No exercício de 2022 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, através do Decreto 8519/2022 de 18 de maio de 2022 e prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses através do Decreto 8699/2022 em 14/11/2022;
- 11) No exercício de 2023 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, através do Decreto 9072/2023 assinado em 14/11/2023; e
- 12) No exercício de 2024 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses, através do Decreto 9481/2024 assinado 21 de outubro de 2024, com vigência de 15/11/2024 até 14/05/2025.
- 13) No exercício de 2025 a intervenção foi prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses, através do Decreto 9669/2025 assinado 15 de maio de 2025, com vigência de 16/05/2025 até 27/12/2025 e prorrogado pelo prazo de 12 meses, a partir de 28/12/2025, através do Decreto 9942/2025 assinado em 09 de dezembro 2025.

Cabe ao Interventor à prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, tais como:

- ✓ A gestão de todos os recursos destinados à administração do Hospital de Clínicas, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação "Prefeitura Municipal de São Sebastião – conta intervenção Hospital de Clínicas";
- ✓ Movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do Hospital de Clínicas de São Sebastião, podendo, inclusive, transferir tais poderes a terceiros;
- ✓ Providenciar o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do Hospital de Clínicas no momento da intervenção;
- ✓ Verificar quais as medidas de ordem técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade.



1.1 PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Para mitigar os riscos decorrentes de isolamentos geográficos ou de sobrecargas sazonais típicas da região, a Entidade adota uma estratégia de descentralização e redundância assistencial integrada, operando em estreita coordenação com as diretrizes do Plano Operativo de 2026. A rede de urgência, emergência e internação está geograficamente distribuída para garantir assistência ininterrompida à população por meio de dois eixos territoriais de suporte mútuo:

- Eixo Central de Contingência: Liderado pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião (HCSS), que possui uma capacidade instalada de 73 leitos ativos (com destaque para 8 leitos de UTI Adulto Tipo II e 4 de Cuidados Intermediários), trabalhando em conjunto com a UPA 24h Central e seus 17 leitos de observação e emergência. Juntas, estas unidades absorvem a demanda de média e alta complexidade e os casos clínicos agudos da região central.
- Eixo Costa Sul de Contingência: Composto pelo Hospital da Costa Sul (dotado de 25 leitos distribuídos entre clínica geral, cirurgia, pediatria e obstetria) e pelo Pronto Atendimento Costa Sul (com 15 leitos existentes). Este eixo descentraliza o atendimento e atua como barreira regional de contenção de demandas agudas.

A interligação física e de fluxo desses eixos é coordenada pela Central de Regulação das Urgências (CRU) em conjunto com o SAMU 192, que tem sua continuidade assistencial salvaguardada por metas de pronta-resposta (tempo médio de deslocamento inferior ou igual a 12 minutos) e de logística de transporte (taxa de disponibilidade de frota ativa igual ou superior a 90%). Além disso, com a finalidade de otimizar a retaguarda assistencial no âmbito do plano de contingência, o Convênio impõe que a utilização da capacidade instalada e dos equipamentos hospitalares para atendimento de clientela particular e de convênios privados só é permitida desde que mantida a disponibilidade de, no mínimo, 70% de leitos e serviços para os usuários do SUS, em conformidade com as metas físicas do Plano Operativo. A prontidão técnica e de segurança também é garantida pelo funcionamento obrigatório das Comissões Assessoras Técnicas (Ética Médica, Revisão de Prontuários, Controle de Infecção Hospitalar e Revisão de Óbitos), além do desenvolvimento de educação permanente e dos Núcleos de Segurança do Paciente estabelecidos nas dependências da Conveniada.

No aspecto orçamentário, a sustentabilidade de longo prazo deste ecossistema de saúde e a cobertura dos custos operacionais necessários em cenários de normalidade ou crise são garantidas pelo Convênio nº 01/2025 (Processo Administrativo nº 30875/2025). Este instrumento contratual estabelece uma receita estrutural de orçamentação global de até R\$ 135.603.793,80 para o exercício de 2026, repassada de forma regular em até 12 parcelas mensais programadas de até R\$ 11.300.316,15. O lastro desse repasse tripartite baseia-se em uma composição de dotações orçamentárias de fontes federais (R\$ 9.817.200,00 anuais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde) e municipais (R\$ 125.786.593,80 anuais do Tesouro Municipal/Fundo Municipal de Saúde).



A fim de garantir a solidez de caixa frente às despesas de alta complexidade e demandas extraordinárias, a projeção de receitas para o período contempla uma entrada adicional de R\$ 5.568.283,88 formalizada por meio de termos aditivos de custeio vinculados (com repasse condicionado ao recebimento das respectivas verbas estaduais pelo Fundo Municipal):

- Aportes de Média e Alta Complexidade (MAC) – Tabela SUS Paulista: Viabilizados por meio dos Termos Aditivos nº 06/2026 (R\$ 626.898,56 para o faturamento de janeiro de 2026), nº 01/2026 (R\$ 656.383,10 para o faturamento de outubro de 2025), e os Aditivos nº 02/2026 e 03/2026 (R\$ 608.537,77 cada, destinados à competência de novembro de 2025). Juntos, somam R\$ 2.500.357,20 transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde para o custeio assistencial direto das atividades médicas do Hospital de Clínicas;
- Aporte para Atendimento Sazonal (Projeto Verão): Formalizado pelo Termo Aditivo nº 05/2026 no montante de R\$ 1.832.740,00, de origem estadual, garantindo recursos específicos para o enfrentamento da flutuação populacional decorrente do turismo no Litoral Paulista;
- Emendas e Fomentos de Custeio Gerais: Representados pelo Termo Aditivo nº 46/2025 no valor de R\$ 735.186,68 e pelo Termo Aditivo nº 47/2025 no valor de R\$ 500.000,00 (proveniente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Ortiz Junior), que funcionam como injeções de liquidez adicionais para a manutenção dos serviços de atendimento ao SUS.

A aplicação de todas as receitas de custeio extraordinárias segue rígidas normas de conformidade legal, sendo vedada sua destinação para despesas de pessoal ou encargos sociais, nos termos do artigo 166, parágrafo 10º da Constituição Federal. Adicionalmente, as prestações de contas de recursos não contínuos e aditados devem ocorrer de forma individualizada ("Volume Extra") anexa ao respectivo centro de custo (HCSS/UPA Costa Sul, HCSS/UPA Central ou SAMU), com protocolo formalizado perante o Fundo Municipal de Saúde até o dia 15 do mês subsequente para avaliação técnica e submissão à Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Decreto nº 8.242/2014 e de acordo com a ITG 2002(R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC 1409/2012), e estão sendo apresentadas de forma comparativa as Demonstrações Financeiras do Exercício anterior. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade.

- ✓ **Moeda Funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras da Entidade foram aprovadas por sua administração em 07 de agosto de 2026.

2.1. Reclassificação das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Foram efetuadas reclassificações na demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação a anteriormente publicada, em decorrência de melhor comparabilidade e apresentação dos saldos contábeis. Essas reclassificações não impactaram o resultado anteriormente publicado.



3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a elaboração dessas Demonstrações financeiras são as seguintes:

- 3..1 **Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas estão demonstradas pelo regime de competência. As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há razoável segurança quanto ao recebimento dos recursos e ao cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos de repasse, conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, alteradas e consolidadas em 11 de dezembro de 2013 e aprovadas pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.
- 3..2 **Caixa e equivalente de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, são avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do Balanço;
- 3..3 **Ativos Circulantes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado de convênios e particulares.
- 3..4 **Provisão para Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa:** São realizadas as provisões para títulos a receber, tanto de convênios como de particulares, vencidos a mais de um ano.
- 3..5 **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado dos estoques no exercício 2025 é de R\$ 1.842.791,19. A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas;
- 3..6 **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, às taxas mencionadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens de ativos qualificadores.
- 3..7 **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço;
- 3..8 **Fornecedores:** As contas à pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.
- 3..9 **Provisões para 13º, Férias e Encargos:** As provisões foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do Balanço.



- 3..10 **Provisões para contingências Processos e Parcelamentos:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando já garantias reais, e decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os Ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos que a Entidade tenha de tributos e registradas, quando aplicáveis, tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.
- 3..11 **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e passivo, em decorrência de suas movimentações.
- 3..12 **Reforma tributária Brasileira**

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo - IBS e CBS

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e regulamentada, entre outros atos, pela Lei Complementar nº 214/2025, foram estabelecidas alterações relevantes na tributação incidente sobre o consumo, com início de vigência a partir de 2026, incluindo a substituição gradual de tributos atualmente existentes por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A legislação prevê, para 2026, o início da fase de implementação do novo regime, com aplicação de disposições transitórias e observância do cronograma legal e regulamentar aplicável. Considerando que a operacionalização do novo sistema depende de regulamentações complementares e de definições adicionais quanto à sua aplicação prática, a Administração acompanha a evolução do tema e avalia seus potenciais efeitos sobre a carga tributária, os fluxos de caixa, os preços, os processos operacionais e os sistemas de informação da Entidade.

Nesse contexto, a Entidade e sua controlada vem avaliando os potenciais impactos financeiros, comerciais e operacionais relacionados a essas alterações, bem como conduzindo ações preparatórias com o objetivo de considerar tais efeitos e mitigar eventuais impactos adversos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.



4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Possuem conversibilidade imediata e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são compostas por Títulos públicos federais e apresentam remuneração média equivalente a Selic, para as quais inexistem carência, multas, perda de rendimento financeiro ou quaisquer outras restrições para o seu resgate imediato.

	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.895.635,56	10.263.184,00
Caixa	3.525,02	6.674,90
Caixa Irmandade (*)	668.072,49	552.632,70
Bancos	557,00	291,59
Aplicações Financeiras	4.223.481,05	9.703.584,81

(*) A rubrica de Caixa Irmandade refere-se a disponibilidades da Entidade em posse do provedor denominado Décio Moreira Galvão. Esse caixa é substancialmente utilizado para o recebimento de aluguéis de salas e pagamentos de pequenas despesas da Entidade.

5. CONTAS A RECEBER

O contas a receber da Entidade refere-se aos valores provenientes de atendimentos particulares, convênios com planos de saúde e repasses de subvenções governamentais.

A Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída com base na análise da expectativa de realização dos créditos, considerando títulos vencidos há mais de um ano e demais situações avaliadas pela Administração como indicativas de risco de não realização.

No exercício de 2025, houve aumento expressivo da provisão em decorrência do reconhecimento da perda estimada sobre o montante integral das “Subvenções – Prefeitura Municipal de São Sebastião”, referentes aos saldos dos exercícios de 2020, 2021 e 2023. Conforme avaliação jurídica e análise da Administração, esses valores apresentam baixa expectativa de realização financeira.

	2025	2024
CONTAS A RECEBER	1.031.897,13	14.251.707,14
Clientes Particulares Pessoa Física e Diversos	26.953,12	19.607,38
Convênios – Planos de Saúde	1.026.534,62	787.169,72
Subvenções – Prefeitura Municipal de São Sebastião	13.465.739,27	13.465.739,27
(-) Provisão para Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa	(13.487.329,88)	(20.809,23)



6. ESTOQUES

Os estoques, avaliados conforme critérios mencionados na Nota 3.5, e estão assim compostos:

	2025	2024
Estoques:	1.842.791,19	2.445.815,99
Produtos Materiais Reembolsáveis	1.351.696,83	1.707.449,30
Produtos Materiais Não Reembolsáveis	491.094,36	738.366,69

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existiam produtos obsoletos que necessitassem de provisões para perdas de estoques.

7. EMPRÉSTIMOS DE ESTOQUES

Empréstimo de estoques referem-se a materiais e medicamentos emprestados de outras entidades (Terceiros) e que são parte integrante do estoque sendo devolvidos em tempo oportuno, a mesma quantidade e material. Em relação aos materiais e medicamentos fornecidos pela Prefeitura São Sebastião, estes não são devolvidos, e são revertidos no final do exercício como doações.

	2025	2024
Empréstimos - Estoque:	49.432,49	-
Empréstimo para terceiros	49.432,49	-

	2025	2024
Empréstimos - Estoque:	9.678,33	463.253,52
Empréstimos recebidos	9.678,33	463.253,52

8. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado apresentou a seguinte movimentação e composição:

Custo	2023	Adições	Baixas	2024	Adições	Baixas	2025
Móveis e Utensílios – Hospitalares	338.128,45	116.997,21	(50.342,08)	404.783,58	114.082,98	(2.947,55)	515.919,01
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	237.148,59	256.950,76	(48.910,61)	445.188,74	89.451,66	(2.058,05)	532.582,35
Máquinas e Equipamentos	2.207.158,80	425.480,50	(155.439,36)	2.477.199,94	1.069.024,66	(596.993,24)	2.949.231,36
Aparelhos de Comunicações	162.582,77	70.160,18	(77.460,05)	155.282,90	10.885,80	(5.445,49)	160.723,21
Equipamentos Informática	204.831,98	131.976,60	(51.812,45)	284.996,13	11.143,88	-	296.140,01
Equipamentos de Refrigeração	45.430,00	209.679,17	(18.542,19)	236.566,98	162.860,41	(14.054,70)	385.372,69
Instalações	2.400,00	-	-	2.400,00	-	-	2.400,00
Veículos	62.940,00	-	-	62.940,00	-	-	62.940,00
Terrenos	1.228.806,88	-	-	1.228.806,88	-	-	1.228.806,88
Imóveis	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63
TOTAL CUSTO	6.431.890,10	1.211.244,42	(402.506,74)	7.240.627,78	1.457.449,39	(621.499,03)	8.076.578,14



Depreciação	%	2023	Adições	Baixas	2024	Adições	Baixas	2025
Móveis e Utensílios - Hospitalares	10	(158.377,39)	(13.615,22)	-	(171.992,61)	(44.828,06)	-	(216.820,67)
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	10	(118.953,62)	(2.969,07)	-	(121.922,69)	(41.726,38)	-	(163.649,07)
Máquinas e Equipamentos	10	(1.564.505,81)	(24.095,33)	-	(1.588.601,14)	(308.148,94)	-	(1.896.750,08)
Aparelhos de Comunicações	20	(104.810,85)	-	22.160,56	(82.650,29)	(21.721,60)	-	(104.371,89)
Equipamentos Informática	20	(153.790,75)	(23,30)	20.558,50	(133.255,55)	(36.193,69)	-	(169.449,24)
Equipamentos de Refrigeração	20	(4.083,13)	(27.219,06)	-	(31.302,19)	(61.229,69)	-	(92.531,88)
Instalações	10	(2.400,00)	-	-	(2.400,00)	-	-	(2.400,00)
Veículos	20	(62.940,00)	-	-	(62.940,00)	-	-	(62.940,00)
Terrenos		-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	10	(1.942.462,63)	-	-	(1.942.462,63)	-	-	(1.942.462,63)
TOTAL DEPRECIACÃO		(4.112.324,18)	(67.921,98)	42.719,06	(4.137.527,10)	(513.848,36)	-	(4.651.375,46)

TOTAL IMOBILIZADO	2.319.565,92	1.143.322,44	(359.787,68)	3.103.100,68	943.601,03	(621.499,03)	3.425.202,68
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

8.1 ARRENDAMENTOS

A Entidade mantém contratos de locação de máquinas e equipamentos utilizados em suas operações, entretanto, tais contratos não foram contabilizados de acordo com os requisitos estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos, equivalente à IFRS 16, que determina o reconhecimento, pelo arrendatário, de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria dos contratos de arrendamento.

9. FORNECEDORES

As obrigações com Fornecedores – Bens e Mercadorias foram registrados com base em documento fiscal respeitando a data de entrada da mercadoria no estoque. Os serviços prestados por terceiros (pessoa física e jurídica) foram apropriados com base nos relatórios de produção e documentos fiscais, respeitando o período de competência.

	2025	2024
Fornecedores:	17.446.181,15	6.753.527,61
Fornecedores - Bens e Mercadorias	3.798.569,46	886.246,59
Fornecedores - Prestação de Serviços	11.385.015,20	5.865.481,02
Fornecedores em acordo	2.262.596,49	-



	2025
Classificação por vencimento de Fornecedores	
A Vencer	8.000.106,64
A vencer em até 30 dias	5.453.954,31
A vencer de 31 até 60 dias	262.970,50
A vencer de 61 até 90 dias	254.245,92
A vencer de 91 até 120 dias	254.245,92
A vencer de 121 até 180 dias	508.491,84
A vencer de 181 até 360 dias	1.266.198,15
Vencidos	9.446.074,51
Vencidos até 30 dias	2.128.707,17
Vencidos de 31 até 60 dias	1.669.563,36
Vencidos de 61 até 90 dias	1.907.264,54
Vencidos de 91 até 120 dias	1.005.125,78
Vencidos de 121 até 180 dias	1.347.388,90
Vencidos de 181 até 360 dias	1.077.154,58
Vencidos a mais de 360 dias	310.870,18
Total Fornecedores	17.446.181,15

10. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Obrigações originadas por valores consignados em folha de pagamento dos empregados estão assim compostos:

	2025	2024
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	8.246.665,93	7.440.753,88
Salários a Pagar	3.557.484,27	3.885.551,25
Rescisões a Pagar	4.104,13	27.441,52
Pensão a Pagar	30.539,25	26.251,05
13º Salário a Pagar	296,03	-
INSS a Recolher	1.936.854,67	425.383,38
INSS a Recolher Serv. Autônomos	6.525,92	3.114,40
INSS a Recolher Serv. PJ	42.011,60	15.675,00
IRRF de Funcionários	1.357.614,84	562.066,03
IRRF s/ Rendimentos PF	9.931,16	3.885,65
FGTS a Recolher	1.025.752,01	2.491.385,60
FGTS Consignado a Recolher	273.503,08	-
Outras obrigações com pessoal	2.048,97	-

Durante o exercício ocorreu um aumento nos encargos sociais a recolher, os quais serão parcelados em 2026, bem como a adesão da nova modalidade de FGTS Consignado que foi instaurado pelo governo em 2025.

**11. PROVISÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Os valores foram calculados com base nos direitos adquiridos dos empregados até 31 de dezembro de 2025, sendo incluídos os encargos sociais correspondentes. As férias são concedidas aos funcionários conforme Programação Anual de férias de cada setor.

	2025	2024
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.770.652,09	6.500.277,14
Provisão de Férias	6.770.652,09	6.500.277,14

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias são originadas de impostos retidos nas notas fiscais vinculados aos fornecedores prestadores de serviços, em que a obrigatoriedade recai sobre o tomador do serviço:

	2025	2024
TRIBUTOS A RECOLHER	1.339.744,07	769.433,76
ISS a Recolher	11,98	11,49
ISS Retido	524.693,58	525.576,19
IRPJ a Recolher	184.948,55	58.691,50
PCC a Recolher	629.978,28	185.075,46
IR Retido na Fonte s/ Aluguéis	111,68	79,12

13. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES:

Depósitos Judiciais de Terceiros refere-se aos descontos judiciais realizados em folha de pagamento dos proventos dos funcionários, conforme decisão judicial.

Adiantamento de crédito de serviços hospitalares refere-se ao recebimento de faturas pagas a maior do convênio Sulamérica que após auditoria interna do plano pode vir a ser descontado de faturas futuras.

	2025	2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES:	176.002,95	3.406,10
Depósitos Judiciais de Terceiros	3.235,90	3.406,10
Outras contas a pagar	1.800,00	-
Adiantamento crédito de serviços hospitalares	170.967,05	-

14. PARCELAMENTOS CURTO PRAZO E LONGO PRAZO:

Os parcelamentos são dívidas constituídas referente aos débitos Previdenciários, Fiscais (IRRF e CSRF) e FGTS que se encontram em parcelamento junto à Receita Federal e Caixa Econômica Federal, os quais são atualizados monetariamente e acrescidos dos encargos previstos na legislação específica de cada modalidade de parcelamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado dos parcelamentos tributários totaliza R\$ 9.825.006,15, registrado no passivo circulante e não circulante, conforme a expectativa de vencimento das obrigações.



Com o objetivo de evidenciar o perfil de liquidação desses passivos, apresenta-se a seguir a distribuição dos vencimentos remanescentes por exercício:

VENCIDOS EM 2025	748.183,13
2026	4.057.256,60
2027	2.373.948,41
2028	1.306.429,90
2029	418.202,52
2030	399.272,76
2031	389.807,88
2032	131.904,95
TOTAL DOS PARCELAMENTOS	9.825.006,15

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Com base na análise individual dos processos ajuizados contra a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e suportadas por opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas e cíveis no Passivo Não Circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis. As estimativas utilizadas para constituição das provisões para contingências podem variar em relação aos valores a serem desembolsados em caso de desfecho desfavorável das discussões judiciais em andamento. A Administração da Entidade, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, estima que o efetivo desembolso das referidas provisões para riscos trabalhistas e cíveis ocorrerá em até 5 anos, sendo certo de que o andamento processual depende de fatores externos, alheios ao controle da Entidade.

- ✓ **Processos trabalhistas:** As ações trabalhistas quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. As ações trabalhistas propostas por empregados desligados, bem como de suas prestadoras de serviços, correspondem à discussão de inúmeras verbas, tais como: diferenças salariais e de horas extras; equiparação salarial; reintegração; multas normativas; e benefícios previstos em convenções coletivas, dentre outras.
- ✓ **Processos cíveis:** As ações cíveis quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Os processos cíveis, são propostas por fornecedores, clientes de serviços médicos e prestadoras de serviços, correspondem à discussões variadas, tais como: débitos de duplicatas, danos morais e/ou erros médicos; dentre outras.

	Saldo em 31/12/2024	Baixas/ Reversões (I)	Adições (II)	Saldo em 31/12/2025
Cíveis	7.008.782,24	(2.663.044,34)	1.134.804,95	5.480.542,85
Tributários (*)	10.780.127,81	-	-	10.780.127,81
Trabalhistas	1.126.983,04	(623.753,16)	1.438.300,08	1.941.529,96
Total	18.915.893,09	(3.286.797,50)	2.573.105,03	18.202.200,62



(*) Os processos que representam aproximadamente 60% do saldo total das contingências cíveis em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir:

- Processo nº 0004037-75.2011 – União Federal (Montante estimado de aproximadamente R\$ 1,2 milhões)

Trata-se de execução fiscal decorrente de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal em razão do não reconhecimento, à época, da imunidade/isenção da contribuição previdenciária patronal da entidade beneficente. O débito foi objeto de parcelamento administrativo, encontrando-se com a exigibilidade suspensa em razão do parcelamento, sem movimentação processual relevante desde 2017.

- Processo nº 0003947-33.2012 – União Federal (Montante estimado de aproximadamente R\$ 9,5 milhões)

Trata-se de execução fiscal decorrente de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal em razão do não reconhecimento, à época, da imunidade da contribuição previdenciária patronal da entidade beneficente. No curso da execução foi apresentada Exceção de Pré-Executividade, por meio da qual se discutiu a inexigibilidade dos créditos tributários diante do reconhecimento do direito da Entidade à imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal, em razão do cumprimento dos requisitos legais e da comprovação da condição de entidade beneficente. A pretensão da Irmandade foi acolhida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que reconheceu a inexigibilidade de parte substancial dos créditos executados. Atualmente, a União Federal interpôs Recursos Especial e Extraordinário, os quais permanecem pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores.

Adicionalmente os demais processos cíveis que compõe a rubrica são provenientes substancialmente de ações movidas por pessoas físicas relacionadas a danos morais.

(I) Baixas / Reversões de provisões

Representadas pela reversão de provisão para riscos trabalhistas e cíveis em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Entidade, em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(II) Adições de provisões

Correspondem ao complemento das provisões para riscos trabalhistas e cíveis, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuadas pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica “Despesas Gerais e Administrativas”, na Demonstração do Resultado.

Riscos avaliados como possíveis

O valor das contingências de natureza cível e trabalhista, cujo prognóstico sobre o desfecho dos assuntos em discussão, emitido pelos assessores jurídicos da Entidade, é considerado como perda possível, somam:

	2025	2024
Processos Cíveis	178.867,41	96.247,59
TOTAL DE PROCESSOS POSSÍVEIS	178.867,41	96.247,59

Os processos classificados como perda possível não estão provisionados tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização e, sim, apenas a sua divulgação.



16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

O patrimônio social negativo no montante de R\$ 50.244.239,18 decorre dos déficits acumulados apresentados pela Entidade. A Administração avalia que a continuidade operacional que está relacionada à manutenção dos contratos de prestação de serviços e repasses públicos destinados à manutenção das atividades hospitalares.

16.1. Absorção e Reclassificação de Saldos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Entidade procedeu à transferência e absorção dos saldos acumulados na conta de "Déficits Acumulados" até 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 21.653.255,00, mediante contrapartida direta na conta de "Patrimônio Social". O objetivo dessa movimentação interna no Patrimônio Líquido foi adequar a apresentação das demonstrações financeiras às diretrizes da **ITG 2002 (R1)** (Entidades Sem Fins Lucrativos), que estabelece a incorporação anual dos superávits ou déficits ao Patrimônio Social, de modo que a demonstração reflita de forma consolidada o Passivo a Descoberto da Entidade.

16.2 Formalização de Atas e Deliberações

Até a data de encerramento do exercício de 2025, a regularização e a destinação dos saldos de déficits acumulados de exercícios anteriores de R\$ 21.653.255,00, bem como a destinação do déficit gerado no próprio exercício de 2025 de R\$ 28.639.791,40, encontram-se em processo de submissão e homologação pela Assembleia Geral de Associados e órgãos colegiados da Entidade, visando o atendimento integral das formalidades e exigências estatutárias.

17. SEGUROS

A Entidade não contratou seguros para os bens patrimoniais de sua propriedade e nem para serviços prestados durante o exercício de 2025. Contudo, continuamos com estudos e avaliações, com foco em "responsabilidade civil geral", das opções no mercado segurador.

18. RECEITAS LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS:

Os recursos financeiros são provenientes dos convênios firmados com o Município de São Sebastião e Convênios de Planos de Saúde e Atendimento de Particulares, e tem como objetivo principal operacionalizar as atividades da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus. Mensalmente é prestado conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando toda a documentação disponibilizada para quaisquer fiscalizações. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com as suas finalidades.

	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	118.329.478,37	124.264.297,10
Repasse de Convênio – Termo 001/2020 (*)	113.339.000,00	119.012.899,92
Receita de Planos de Saúde	5.077.932,21	5.624.712,60
Receita de Particulares	217.918,76	312.294,81
(-) Abatimentos e glosas	(305.372,60)	(685.610,23)

(*) Trata-se de Termo de Convênio 001/2020 efetuado entre a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus e a Prefeitura do Município de São Sebastião em 29/12/2020 e seus aditivos.



19. RECEITA COM SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

As receitas provenientes de subvenções governamentais são reconhecidas conforme os critérios estabelecidos na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, quando há razoável segurança quanto ao recebimento dos recursos e ao cumprimento das condições previstas nos respectivos instrumentos jurídicos.

Os recursos financeiros provenientes da subvenção estadual referem-se aos repasses destinados à complementação das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, conforme disciplina da aplicação da tabela SUS Paulista, sendo vinculados às finalidades estabelecidas nos respectivos termos aditivos e legislações municipais.

Para todos os repasses municipal, federal e estadual são prestadas contas com todas as despesas gastas para cada recurso, em atendimento aos termos de convênio e aditivos e transparência sobre a natureza e extensões das subvenções, conforme NBC TG 07 (R2).

Os valores recebidos no exercício de 2025 estão demonstrados abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2025
TA nº 38/2025 - Lei Municipal nº 3118/2025	11/04/2025	28/12/2025	603.155,17
TA nº 39/2025 - Lei Municipal nº 3118/2025	25/04/2025	28/12/2025	5.484.190,10
TA nº 40/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	11/06/2025	28/12/2025	646.976,16
TA nº 42/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	10/07/2025	28/12/2025	1.843.548,61
TA nº 43/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	18/08/2025	28/12/2025	595.133,16
TA nº 46/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	08/12/2025	28/12/2025	735.186,68
TA nº 47/2025 - Lei Municipal nº 3160/2025	08/12/2025	28/12/2025	500.000,00
TA nº 48/2025 - Lei Municipal nº 3127/2025	23/10/2025	28/12/2025	1.412.205,12
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ESTADUAL			11.820.395,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2024
Termo Aditivo nº 24/2023	26/12/2023	26/12/2023	30.884,94
Termo Aditivo nº 27/2024	13/03/2024	13/03/2024	44.329,66
Termo Aditivo nº 29/2024	23/05/2024	23/05/2024	124.445,19
Termo Aditivo nº 30/2024	05/07/2024	05/07/2024	200.000,00
Termo Aditivo nº 32/2024	12/09/2024	12/09/2024	1.286.153,96
Termo Aditivo nº 33/2024	16/11/2024	16/11/2024	258.060,00
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ESTADUAL			1.943.873,75

Os recursos financeiros provenientes da subvenção federal possuem destinação específica, incluindo ações relacionadas às cirurgias eletivas realizadas no exercício de 2025, conforme previsto nos respectivos instrumentos de repasse.



Os valores recebidos no exercício de 2025 estão demonstrados abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2025
Termo de Convênio nº 01/2020	29/12/2020	28/12/2025	9.794.773,00
TA nº 37/2025 - Lei Municipal nº 3123/2025	25/04/2025	28/12/2025	48.948,06
TA nº 44/2025 - Lei Municipal nº 3123/2025	18/08/2025	28/12/2025	50.393,37
TA nº 45/2025 - Lei Municipal nº 3143/2025	26/11/2025	28/12/2025	154.486,48
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO FEDERAL			10.048.600,91

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	2024
Termo de Convênio nº 001/2020	29/12/2020	31/12/2023	9.699.999,96
Termo de Convênio nº 20/2023	06/11/2023	06/11/2023	6.366,83
Termo Aditivo nº 23/2023	26/12/2023	26/12/2023	2.779.209,00
Termo Aditivo nº 31/2024	12/09/2024	12/09/2024	1.239.597,61
Termo Aditivo nº 35/2024	27/11/2024	27/11/2024	1.803.548,00
Termo Aditivo nº 36/2024	23/12/2024	23/12/2024	1.875.532,48
TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO FEDERAL			17.404.253,88

As doações recebidas pela Entidade são compostas por medicamentos, materiais hospitalares e bens destinados ao ativo imobilizado, provenientes da Prefeitura Municipal de São Sebastião, na condição de interventora.

A composição das doações reconhecidas no resultado está demonstrada abaixo:

	2025	2024
DOAÇÕES	219.987,17	745.718,26
Doação em Espécie	448,85	324.304,11
Doação em Drogas e medicamentos	219.538,32	351.417,21
Doação em Imobilizado	-	69.996,94

* As doações em espécie registradas no exercício de 2024 decorreram de processo judicial no qual a Entidade figurou como terceira beneficiária.

20. CUSTO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS

O custo com materiais reembolsáveis, não reembolsáveis e medicamentos referem-se ao consumo de medicamentos, materiais hospitalares reembolsáveis e não reembolsáveis dos pacientes atendidos no hospital, sua composição segue conforme descrito abaixo:

	2025	2024
CUSTO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	(9.742.482,45)	(10.444.264,08)
Consumo de materiais hospitalares reembolsáveis e medicamentos	(7.541.601,69)	(8.326.066,29)
Consumo de materiais hospitalares não reembolsáveis	(2.200.880,76)	(2.118.197,79)

**21. CUSTO COM PESSOAL**

O custo com pessoal refere-se as despesas com os colaboradores da Entidade. A composição do saldo segue descrito abaixo:

	2025	2024
CUSTO DESPESA COM PESSOAL	(75.446.251,79)	(69.594.142,63)
Despesa com pessoal	(61.634.528,23)	(57.306.574,14)
Despesa com encargos sociais	(6.574.510,92)	(6.666.732,14)
Despesa com benefícios com pessoal	(6.549.518,57)	(5.384.803,66)
Despesa com treinamento e capacitação	(2.093,12)	(6.648,97)
Outras despesas com pessoal	(685.600,95)	(229.383,72)

22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados são relacionados aos custos relativos aos atendimentos hospitalares tanto de pessoa física como pessoa jurídica, tais como serviços de diagnóstico e imagem, laboratoriais, traslado de pacientes e serviços médicos, que representa mais de 80% do valor total do saldo.

	2025	2024
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(62.084.914,34)	(50.792.930,75)
Serviços tomados de Pessoa Jurídica	(62.081.414,34)	(50.792.930,75)
Serviços tomados de Pessoa Física	(3.500,00)	-

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas são compostas da seguinte forma:

	2025	2024 (Reclassificado)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.214.193,04)	(11.338.564,41)
Despesa com aluguéis	(289.123,50)	(225.170,47)
Despesa com utilidades e serviços	(2.846.343,37)	(2.372.781,65)
Despesa com localização e funcionamento	(3.401.458,14)	(3.873.214,71)
Despesa com locação de equipamentos	(2.029.792,33)	(1.529.905,83)
Despesa com viagens e estadias	(14.731,83)	(16.469,29)
Despesa com tributos e impostos	(698.155,64)	(32,15)
Despesa com contingências	(2.007.512,02)	(3.002.092,53)
Despesas com provisão para perdas de liquidação duvidosa	(781,38)	(20.809,23)
Despesas com provisão para perdas de liquidação duvidosa de repasse de Subvenção Municipal (*)	(13.465.739,27)	-
Outras despesas administrativas	(453.057,59)	(271.955,55)
Despesas com multas e ressarcimentos	(7.497,97)	(26.133,00)

(*) O montante refere-se ao valor de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao repasse da Subvenção Municipal do convênio 001/2020 dos períodos de 2020, 2021 e 2023, os quais tiveram suas perdas reconhecidas devido à ausência de expectativa de realização.

**24. OUTRAS RECEITAS**

As outras receitas são compostas da seguinte forma:

	2025	2024
OUTRAS RECEITAS	2.982.275,42	4.679.467,45
Outras receitas (*)	2.471.211,25	4.445.715,08
Receitas não operacionais	348.021,86	76.213,50
Receitas com aluguéis	163.042,31	157.538,87

(*) Em outras receitas estão contabilizados os valores da reversão de provisões das contingências judiciais em que seus prognósticos de risco passaram de provável para possível ou remoto, ou em casos que foram realizados acordos nos devidos processos que estavam anteriormente provisionados pelo valor da ação.

25. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações de Fluxo de Caixa e também de acordo com a resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método da elaboração do fluxo de caixa que a Entidade optou foi o **INDIRETO**.

26. ISENÇÕES USUFRUÍDAS:

A Entidade usufruiu das imunidades e isenções tributárias decorrentes da certificação CEBAS-Saúde, nos termos da legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, renovado pela Portaria nº 3.874, de 04 de março de 2026 (conforme mencionado na nota explicativa nº 27), por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Decreto 8.242/14 e Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. A renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

	2025	2024
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	19.308.557,26	18.937.262,84
Reversão IRPJ	274.993,85	517.169,62
Reversão CSLL	168.521,97	284.428,13
Reversão das Prov. de Encargo	18.027.819,35	17.352.829,76
Reversão PIS	33.860,86	33.484,08
Reversão COFINS	156.280,84	154.541,91
Reversão PIS s/FOLHA	647.080,39	594.809,34

27. EVENTOS SUBSEQUENTES**Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**

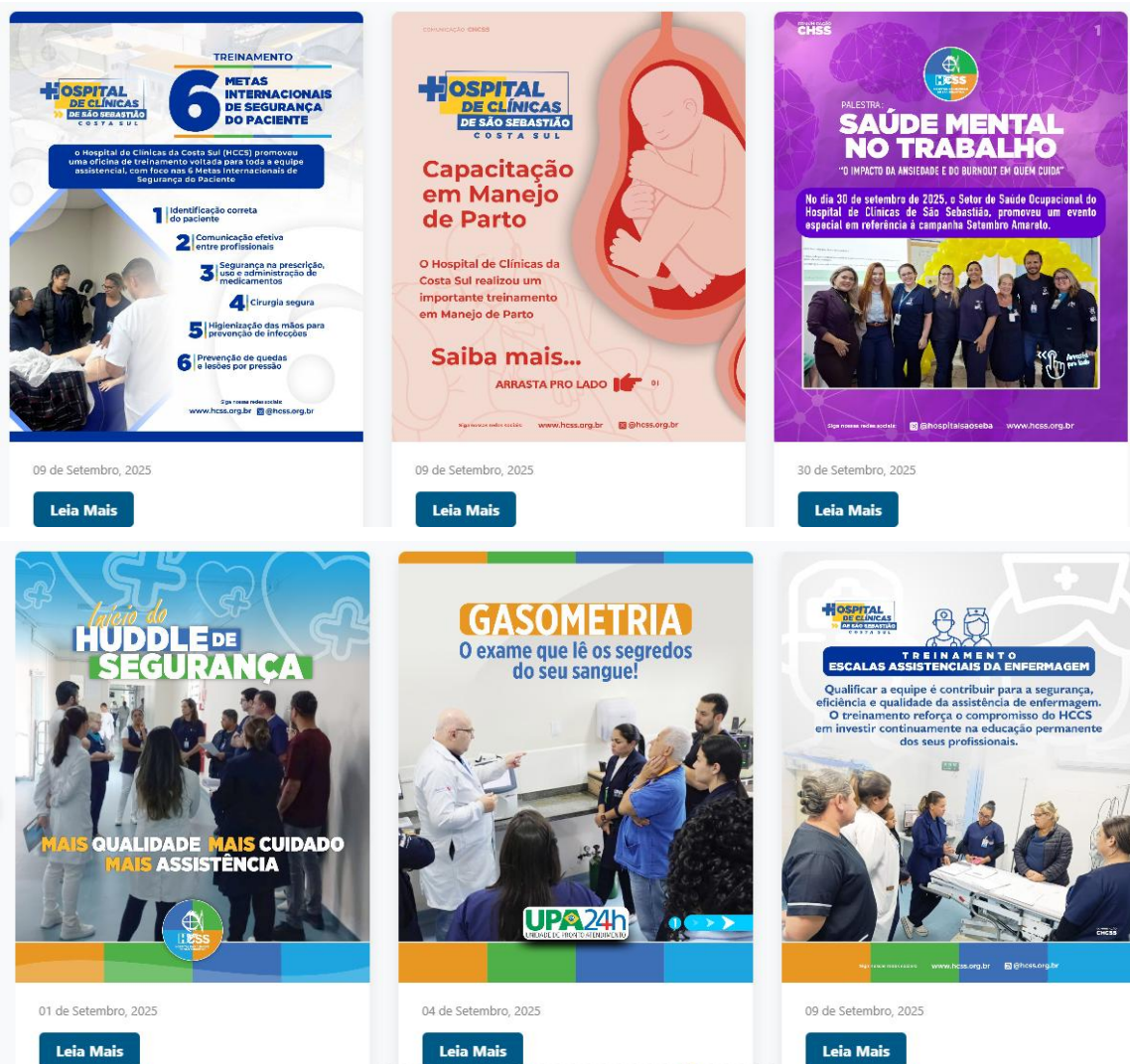
Em 19 de março de 2026, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU nº 53, Seção 1, Página 84) a Portaria SAES/MS nº 3.874, de 4 de março de 2026, emitida pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde onde a referida portaria deferiu, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (CNPJ nº 71.041.289/0001-35, com sede em São Sebastião - SP), no âmbito do Processo nº 25000.060400/2024-81.

A aprovação ocorreu em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no percentual mínimo de 60%, em conformidade com a legislação vigente. Conforme o parágrafo único do Art. 1º da portaria, a renovação da certificação possui validade retroativa e futura para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

A administração avalia que este evento confirma as premissas de continuidade operacional e a manutenção das isenções tributárias usufruídas pela Entidade vinculadas à certificação.

28. AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO (Não auditado)

A Entidade realizou diversas ações em benefícios aos colaboradores e população local em várias áreas da saúde, conforme demonstrado a seguir:





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

setembro amarelo

Você não está sozinho

Hospital de Clínicas da Costa Sul promove ação pelo Setembro Amarelo

19 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

SAÚDE OCUPACIONAL

No dia 10/09/2025, o Dr. Rafael Balducci, acompanhado pela equipe do Departamento de Saúde Ocupacional, esteve no Hospital de Clínicas de São Sebastião Costa Sul para a realização dos exames médicos ocupacionais.

12 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

COREN VISITA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

12 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

TREINAMENTO SOBRE O FLUXO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA MUNICIPAL

O Hospital de Clínicas da Costa Sul, realizou, na manhã do dia 13 de outubro de 2025, às 9h, um treinamento sobre o fluxo do CEMIN - Centro de Infectologia Municipal, direcionado aos enfermeiros e farmacêuticos da instituição.

16 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

1ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS "VIVÊNCIAS DO SUS QUE DÃO CERTO"

Hoje, o Hospital de Clínicas de São Sebastião, a UPA e o Hospital de Clínicas da Costa Sul marcaram presença na 1ª Mostra de Experiências Exitosas "Vivências do SUS que dão certo", realizada no Teatro Municipal de São Sebastião.

22 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

FEBRAVA

2ª FEIRA INTERNACIONAL DE REfrigeração, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DO AR E DE ÁGUAS

No dia 11/09, colaboradores da área de manutenção do Hospital de Clínicas de São Sebastião (6 profissionais) e do Hospital de Clínicas de São Sebastião - Costa Sul (2 profissionais) participaram da FEBRAVA, a maior feira internacional de refrigeração, ar condicionado, ventilação, aquecimento e tratamento do ar e de águas.

15 de Setembro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

1º Encontro Cuidados Paliativos

Na manhã de ontem 15 de outubro, o Hospital Regional do Litoral Norte promoveu o "1º Encontro de Cuidados Paliativos, Aliviar, acolher e viver melhor."

16 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

CERIMÔNIA DE EMPOSSAMENTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

O Hospital de Clínicas de São Sebastião da Costa Sul realizou a cerimônia oficial da posse dos novos membros da Comissão de Ética de Enfermagem com a presença de representantes do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP).

13 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)

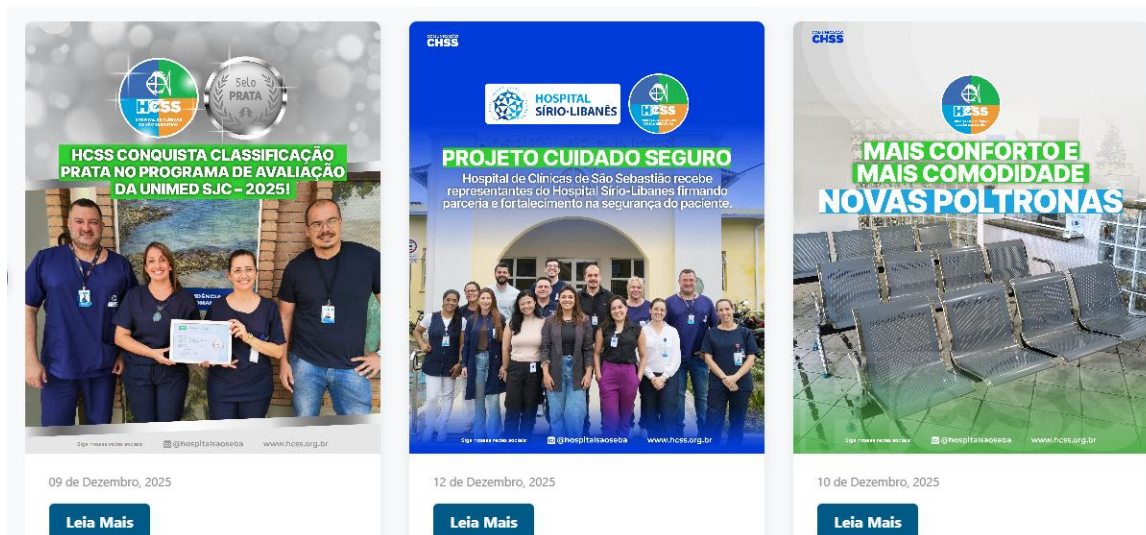
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL

TREINAMENTO SOBRE O FLUXO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA MUNICIPAL

O Hospital de Clínicas da Costa Sul, realizou, na manhã do dia 13 de outubro de 2025, às 9h, um treinamento sobre o fluxo do CEMIN - Centro de Infectologia Municipal, direcionado aos enfermeiros e farmacêuticos da instituição.

16 de Outubro, 2025

[Leia Mais](#)



29. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras e a Prestação de Contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS são analisadas pela Comissão de Finanças – COFIN, referente análise da prestação de contas pelo Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conforme demonstra abaixo, o registro do encaminhamento das prestações de contas ao referido Conselho e sua emissão de Parecer Conclusivo ocorre a cada quatro meses, e a Plenária do Conselho delibera quanto às contas da entidade. Dessa forma A Secretaria de Saúde de São Sebastião encaminha a prestação de contas mensal da saúde, incluindo as contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião, ao Conselho Municipal de Saúde, que através de uma comissão interna consultiva as analisa e emite ao final do quadrimestre parecer para apreciação do plenário do COMUS que realiza a votação das contas. No ano de 2025, em todos os quadrimestres, as contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS foram aprovadas.

São Sebastião/SP, 07 de agosto de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Interventor

Decreto Municipal nº 9942/2025

CPF: 261.969.428-08

PATRICIA LUMI TANIGUTI

Contadora

CPF: 406.674.418-40

CRC SP302179/O-7